



Diário Oficial de **SERRA NEGRA**

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sexta-feira, 29 de março de 2019 - Ano VIII - n.º 637

Simbólico ponto turístico, Cristo Redentor passa por reformas



O secretário municipal de Obras e Infraestrutura afirmou que o complexo turístico que abrange o Pico do Fonseca, uma das estações de embarque e

desembarque do Teleférico, restaurante e loja, além da estátua do Cristo Redentor passa por reformas e adequação do espaço para melhor receber cada as

pessoas que visitam o local em busca de uma bela imagem do pôr-do-sol, e registrar em fotografias a paisagem que cerca a cidade.

Secretaria de Saúde orienta população contra o sarampo

A Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra, por meio da Divisão de Vigilância Epidemiológica (VE), orienta a população a buscar a atualiza-

ção de seu estado vacinal, para a vacina contra o Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR), disponível gratuitamente nas seguintes Unidades de Saúde:

Secretaria de Saúde de Serra Negra atua na prevenção e no combate aos escorpiões

A Vigilância em Saúde Ambiental (VSA), da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra, atua continuamente na prevenção aos escorpiões, no intuito de proteger a população. No entanto, caso pessoas venham a ser picadas, o município dispõe de soro escorpionico.



Prefeitura confirma repasse de R\$ 520,7 mil para a Santa Casa de Serra Negra

O prefeito da Estância de Serra Negra (SP) rece-

beu na manhã desta quarta-feira, 20, a vice-provedora

do Hospital Santa Rosa de Lima, ocasião em que entre-

gou um cheque do Poder Executivo no valor de R\$ 420 mil.

IPTU 2019 - CASO NÃO RECEBA SEU CARNÊ PROCURE O SETOR DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA OU IMPRIMA SUA SEGUNDA VIA GRATUITAMENTE NO SITE WWW.SERRANEGRA.SP.GOV.BR

Simbólico ponto turístico, Cristo Redentor passa por reformas



O secretário municipal de Obras e Infraestrutura afirmou que o complexo turístico que abrange o Pico do Fonseca, uma das estações de embarque e desembarque do Teleférico, restaurante e loja, além da estátua do Cristo Redentor passa por reformas e adequação do espaço para melhor receber cada as pessoas que visitam o local em busca de uma bela imagem do pôr-do-sol, e registrar em fotografias a paisagem que cerca a cidade.

Segundo o secretário, os recursos investidos no equipamento turístico, um dos mais procurados por turistas, provêm do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADETUR), por meio de um convênio no valor de R\$ 551.712,20 (quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e vinte centavos).

Entre os benefícios, constam a instalação de elevador, que está em fase final e tem previsão de operar já em abril, a colocação de gradil de proteção nos arredores, e a troca de lâmpadas do complexo, que trará mais beleza à estátua e ao jardim, e mais segurança àqueles que costumam visitar o local no período noturno. A previsão de fina-

lização e entrega das obras é junho de 2019.

Em parceria com a Secretaria de Agricultura, está em estudo a realização de poda em galhos que impedem a visão do Cristo Redentor pelos visitantes, e mesmo por aqueles que apreciam a imagem do centro da cidade e bairros circunvizinhos.

O chefe da pasta do Obras e Infraestrutura lembra que a fiscalização da estrutura física da estátua está em dia, conforme dados técnicos de preservação da obra.

Cristo Redentor
Inaugurado em 1952, no alto do Pico do Fonseca, o Cristo Redentor de Serra Negra - SP está localizado a 1080 metros de altitude, e é um dos mais altos do Brasil, possuindo 18 metros de altura, sendo 6m de pedestal e 12m de estátua. O acesso se dá pelo Teleférico, ou por veículo, utilizando a rua Antônio Jorge José.

No local, o mirante permite ao visitante apreciar uma bela vista de mais de dez cidades da região, incluindo Campinas, Holambra e Santo Antônio de Posse. Lanchonete, loja de doces e chocolates, além de aluguel de mini bugs e cavalos para passeios também são atrações.

Secretaria de Saúde orienta população contra o sarampo

A Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra, por meio da Divisão de Vigilância Epidemiológica (VE), orienta a população a buscar a atualização de seu estado vacinal, para a vacina contra o Sarampo, Caxumba e Rubéola (SCR), disponível gratuitamente nas seguintes Unidades de Saúde:

Unidade de Saúde da Família Dr. Firmino Cavenaghi,
Unidade de Saúde Dr. Francisco Braga no Alto das Palmeiras
Unidade de Saúde da Família do São Luiz
Horário: das 8h00 às 16h00 de segunda a sexta-feira

“Ressaltamos a importância da vacinação, em especial as pessoas que atuam no setor de turismo, funcionários de companhias aéreas, operadoras de cruzeiro, de transporte rodoviário, motoristas de táxi, funcionários de hotéis e restaurantes, e outros que mantenham contato com viajantes”, afirma em nota a VE.

Já os profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, dentistas e outros), devem ter registradas duas doses válidas, independen-

temente de sua idade atual.

A necessidade desta ação se dá pelo aumento dos casos de Sarampo no mundo, no Brasil desde 2018 e agora em janeiro de 2019 por conta do surto que ocorreu no navio MSC Seaview que iniciou sua viagem na costa brasileira em 16/1/2019.

Importante:

Sarampo e Rubéola são doenças de Notificação Compulsória e em caso de suspeita, devem comunicar a Vigilância local imediatamente para desencadear as devidas ações de controle e bloqueio da circulação do vírus.

Aos Viajantes:

Estar com a vacinação em dia ou tomá-la 15 dias antes da viagem;

Ao retornar da viagem, atentar ao apresentar febre, manchas avermelhadas pelo corpo, acompanhadas de tosse ou coriza ou conjuntivite, até 30 dias após seu regresso, pois podem ser sintomas do sarampo e/ou rubéola. Informe o serviço de saúde sobre sua viagem e evite circular em locais com aglomeração de pessoas.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro - CEP. 13.930-000

Fone: (19) 3892-9600

E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br

Tiragem: 2.000 exemplares

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 - Pag. 16/17 - Livro B1

Diagramação e Impressão:

Editora e Artes Gráficas “O SERRANO” Ltda.

Jornalista Responsável: :

Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Secretaria de Saúde de Serra Negra atua na prevenção e no combate aos escorpiões

A Vigilância em Saúde Ambiental (VSA), da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra, atua continuamente na prevenção aos escorpiões, no intuito de proteger a população. No entanto, caso pessoas venham a ser picadas, o município dispõe de soro escorpiônico.

Uma equipe da VSA colhe os escorpiões no Cemitério Municipal e os envia para o instituto, na capital, onde são produzidos os antídotos. O escorpião mais comum em Serra Negra é o *Tytilus serrulatus* (escorpião amarelo).

De acordo com os dados da VSA, em 2018 foram registrados 20 acidentes com escorpiões no Hospital Santa Rosa de Lima, em Serra Negra, onde são atendidas também vítimas de águas de Lindóia e Lindóia, também no Circuito das Águas.

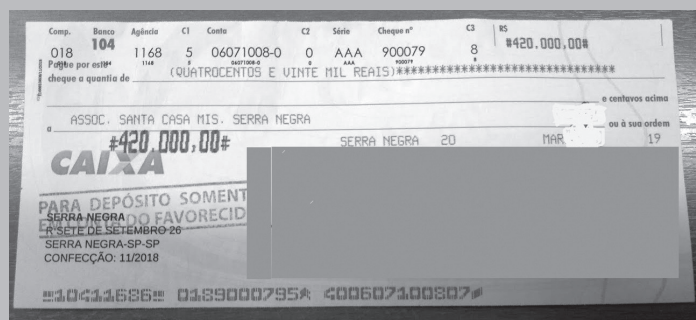
A VSA esclarece ainda que os escorpiões são ani-

mais de atividade noturna e se ocultam durante o dia em terra, locais sombreados e úmidos, pedras, tijolos, frestas de muro e outros, de forma que alguns métodos de combate ao animal tido popularmente como eficazes podem ser apenas paliativos.

É o caso, por exemplo, das galinhas d'Angola, que comem escorpiões, mas tem hábitos diurnos, enquanto esses aracnídeos estão dormindo na maioria das vezes.

Os venenos, por sua vez, muitas vezes não causam o efeito desejado, uma vez que os escorpiões são capazes de ficar de 3 a 6 horas sem respirar. "Seguimos o manual do Ministério da Saúde, que não indica o uso de inseticida. O trabalho é feito conforme cada demanda que chega, mas procuramos ir na casa dos moradores e passar orientações", afirmou o responsável pela VSA.

Prefeitura confirma repasse de R\$ 520,7 mil para a Santa Casa de Serra Negra



O prefeito da Estância de Serra Negra (SP) recebeu na manhã desta quarta-feira, 20, a vice-provedora do Hospital Santa Rosa de Lima, ocasião em que entregou um cheque do Poder Executivo no valor de R\$ 420 mil.

O município e a Irmandade Santa Casa, proprietária do hospital, preservaram um termo de convênio para a manuten-

ção e retaguarda do Pronto Socorro do hospital.

O prefeito autorizou também a transferência no valor de R\$ 100.743,70 do Fundo Municipal de Saúde à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra referente ao Teto Municipal de Média e Alta Complexidade (MAC).

Os repasses efetivados nesta quarta-feira são realizados mensalmente.



Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra vem a público convocar LAURA DE SOUZA LIMA, portadora do RG nº 56.137.059-x, aprovada no Concurso Público de Edital nº 001/2016, para o cargo de Auxiliar de farmácia, para no prazo de 02 (dois) dias úteis comparecer ao Depto de Recursos Humanos, situado à Praça John F. Kennedy, s/nº, centro em Serra Negra, para apresentação da documentação necessária ao provimento no respectivo cargo. O não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Serra Negra, 26 de março de 2019.

JAMES AP. DE GODOI
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Farmácias de Plantão - Abril 2019

Data	Dia da semana	Farmácia
1	Segunda-feira	Popular
2	Terça-feira	Central
3	Quarta-feira	Vip
4	Quinta-feira	Rubi
5	Sexta-feira	Danilo 2
6	Sábado	Virginia
7	Domingo	São Luiz
8	Segunda-feira	São Jose
9	Terça-feira	Danilo
10	Quarta-feira	Serrana
11	Quinta-feira	Popular
12	Sexta-feira	Central
13	Sábado	Vip
14	Domingo	Rubi
15	Segunda-feira	Danilo 2
16	Terça-feira	Virginia
17	Quarta-feira	São Luiz
18	Quinta-feira	São Jose
19	Sexta-feira	Danilo
20	Sábado	Serrana
21	Domingo	Popular
22	Segunda-feira	Central
23	Terça-feira	Vip
24	Quarta-feira	Rubi
25	Quinta-feira	Danilo 2
26	Sexta-feira	Virginia
27	Sábado	São Luiz
28	Domingo	São Jose
29	Segunda-feira	Danilo
30	Terça-feira	Serrana

Farmácia VIP

Rua Coronel Pedro Penteadado,
nº87, tel 19 3892-5972

Drogaria Danilo's

Av. Laudo Natel, nº84- loja 12,
tel 19 3892-2418

Drogaria Popular

Praça João Pessoa, nº70, tel
19 3892-5051/ 19 99866-2499-
após às 22h

Drogaria Rubi

Rua Brunangela, nº19, tel 19
3892-2169

Farmácia Central

Rua Prudente de Moraes, nº5,
tel 19 3892-2202

Farmácia São José

Rua Sete de Setembro, nº134,
tel 19 3892-1520

Farmácia São Luiz

Praça João Zelante, nº11, tel
19 3892-2783/3892-2576- após
às 22h

**Farmácia
Serrana**

Av. João Gerosa, nº321, tel
3892-5300/19 99745-2568-
após às 22h

Drogaria**Danilos 2**

Rua 7 de setembro 183
(19)3892-2055

Drogaria**Virginia**

Rua Cel Pedro Penteadado 686
tel (19) 3892-1037
Após às 23hs, tel (19) 99999 –
1037

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS PARA O PROJETO CASA DIA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 21/03/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 30, 31. VALOR TOTAL: R\$ 9.717,01. ITENS FRACASSADOS: 15, 17, 25, 26, 28, 32. Serra Negra, 27 de Março de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA O PROJETO CASA DIA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 21/03/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: NASAD LIMP COMERCIAL LTDA. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. VALOR TOTAL: R\$ 3.695,20. Serra Negra, 27 de Março de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 043/2019 - OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA A SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 22/03/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 64.050,00. MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME. ITEM: 02. VALOR TOTAL: R\$ 22.500,00. Serra Negra, 27 de Março de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 044/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERRALHERIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 22/03/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: LIMCOM ENG CONTRUÇÃO LTDA ME. ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06. VALOR TOTAL: R\$ 10.212,46. Serra Negra, 27 de Março de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 045/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE AMBULÂNCIAS TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 25/03/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: SMART COMERCIO DE VEICULOS LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 776.112,00. Serra Negra, 28 de Março de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE ESPORTE E ATIVIDADES CULTURAIS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 27/03/2019 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: MOBILIZA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R\$ 81.941,76. Serra Negra, 28 de Março de 2019. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 021/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BASICAS PARA SEREM ENTREGUES AOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA “FRENTE POPULAR DE TRABALHO”.
VALOR TOTAL: R\$ 81.486,60.
DATA: 08/03/2019.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: EXPRESSO FENIX VIAÇÃO LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITORES PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, A SER REALIZADO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DA REDE PÚBLICA.
VALOR TOTAL: R\$ 569.891,00.
DATA: 22/03/2019.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N. 015/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA NORBEX EIRELI EPP.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DAS FONTES – SERRA NEGRA.

VALOR TOTAL: R\$ 6.795,26.

DATA: 27/03/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 42

PROCESSO 045/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAMINHÕES TIPO TOCO, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA

Aos 25 dias do mês de MARÇO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 032/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MERCALF DIESEL LTDA

CNPJ nº: 04.807.924/0001-55

Endereço: R JULIA MARIA GALIETA, 679, LOT. NOVA TERRA, SUMARÉ – SP, 13.179-040

Telefone: (19) 2115-4040

Representada por: HELIO MARQUES CANGUEIRO, 012.054.918-21

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	04	Caminhão toco, novo, com no mínimo as seguintes especificações: caminhão 0 km, ano/modelo no mínimo 2018/2019, motor diesel, mínimo 6 cilindros turbo alimentado, tração 4x2, potencia mínima 220 cv, com pneus mínimos 275/80 r 22,5, no mínimo 6 marchas a frente (sincronizadas) e 1 a ré (manual), direção hidráulica, ar condicionado, com espelhos retrovisores, com freios a ar de 2 circuitos, abs e a tambor, freio de motor, equipamentos obrigatórios de segurança. Pbt mínimo de 16.000 kg, capacidade mínima do tanque de combustível mínima de 250 litros, tacógrafo eletrônico ou digital e demais equipamentos obrigatórios exigidos, e em conformidade com o código nacional de trânsito. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos ou vício de fabricação, sem limite de quilometragem.	IVECO TECTOR 170E28 – 4X2	244.000,00	976.000,00
TOTAL					976.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s)

preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 032/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 976.000,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de MARÇO de 2019. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) HELIO MARQUES CANGUEIRO MERCALF DIESEL LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 43

PROCESSO 046/2019 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE CAMINHÕES TIPO TRAÇADO, ATRAVÉS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA FINISA

Aos 25 dias do mês de MARÇO de 2019, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado

pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 033/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: TRANSRIO CAMINHÕES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA

CNPJ nº: 11.726.521/0020-00

Endereço: AV HENRY NESTLE, 3600, VILA GALVÃO, CAÇAPAVA – SP, 12.286-140

Telefone: (12) 3652-9340

Representada por: MARCUS VINICIUS TURNER DE GODOY, 040.801.428-89

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca/Modelo	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	03	Caminhão novo, 0 km, ano/modelo 2019/2019, motor diesel, traçado, 6x4, na cor branca, ar condicionado, direção hidráulica, capacidade de carga de no mínimo 23.000 kg, pbt tecnico, distancia entre eixos compativel, motor a diesel, 06 cilindros, potencia minima de 270 cv, capacidade do tanque minima 270 litros, pneu – máximo 395/80, marchas – mínimo 10 a frente, mínima 02 a ré; tacografo eletrônico ou digital e demais equipamentos obrigatórios exigidos, e em conformidade com o código nacional de transito; garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação, sem limite de quilometragem.	VOLKSWAGEN 26280 – CONSTELLATION 6X4	330.000,00	990.000,00
TOTAL					990.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 033/2019, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Fica obrigada a CONTRATADA manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante exige o art. 55, inciso

XIII, da Lei nº 8.666/1993.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 990.000,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após a emissão do Atestado de Recebimento Definitivo emitido pela Secretaria de Governo, diretamente em conta corrente da contratada. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de MARÇO de 2019.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) MARCUS VINICIUS TURNER DE GODOY TRANSRIO CAMINHÕES, ONIBUS, MAQUINAS E MOTORES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 217

PROCESSO 089/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Aos 25 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARES-SO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI

CNPJ nº: 07.322.751/0001-73

Endereço: RUA FAUSTO DIAS DE MELLO, 474, VILA PARAISO, CAMPINAS – SP, 13.043-550

Telefone: (19) 3307-0994

Representada por: JULIANA ROSALES ZORNIG

CPF: 169.886.018-80

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
03	20	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 32 mm e rosca 1" macho para registro	AMANCO	1,13	22,60
			06 10 PÇ Adaptador auto-ajustavel soldável com rosca interna para reservatório c/ junta de vedação 32 mm 1" AMANCO		11,54	115,40
07	50	PÇ	Anel de vedação de cera para assentar vaso sanitário	MAXSEL	6,72	336,00
11	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 50 mm x 40 mm	AMANCO	1,97	19,70
12	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 32 mm x 25 mm	AMANCO	0,54	5,40
13	10	PÇ	Bucha de redução curta em PVC soldável 40 mm x 32 mm	AMANCO	1,18	11,80
15	05	PÇ	Bucha de redução curta PVC soldável 60 mm x 50 mm	AMANCO	3,68	18,40
24	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN50 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	2,34	23,40
25	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN75 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	4,53	45,30
27	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN150 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	UNITUBOS	26,00	260,00
29	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN75 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	AMANCO	3,94	39,40
39	50	PÇ	Espude de borracha para vaso sanitário 38 mm DN40	AMANCO	3,17	158,50
40	10	PÇ	Engate flexível trançado 1/2 x 40 cm temperatura de trabalho 4° C a 95° e pressão de 120 mca	AMANCO	17,66	176,60
42	10	PÇ	Folha de serra para arco de serra manual bi metal amarela	K&F	5,24	52,40
45	10	PÇ	Folha de lixa para ferro gramatura dos grãos n60	TATU	2,30	23,00
49	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN40	AMANCO	4,97	49,70
53	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 32 mm	AMANCO	13,10	131,00
54	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 50 mm	AMANCO	17,81	178,10
65	20	PÇ	Plug roscavel em PVC branco 1/2	AMANCO	0,42	8,40
67	20	PÇ	Valvula esfera com alavanca de ar comprimido bitola DN20 (registro de esfera 3/4 metal)	REMADI	19,90	398,00
76	20	PÇ	Te soldável em PVC marrom 32 mm	AMANCO	2,28	45,60
81	20	PÇ	Torneira boia 3/4 corpo reforço, hate em latão alta pressão - até 7,5 kg/cm2	GARDEN	55,00	1.100,00
87	60	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN100. Serão 60 metros,divididos em 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	AMANCO	8,80	528,00
89	10	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN50. Serão 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	AMANCO	33,81	338,10
90	20	PÇ	Tubo extensivo flexível com porca PP 0,80 cm branco para descarga de vaso sanitário corrugado	BLUKIT	11,94	238,80
91	10	PÇ	Tubo PVC marrom 50 mm. Serão 10 barras com 6 m com ponta/bolsa	AMANCO	56,30	563,00
94	20	PÇ	Valvula para lavatorio com tampa e unho completo comprimento aprox. 40 mm	AMANCO	2,74	54,80
TOTAL						4.941,40

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s)

preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 053/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.941,40.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JULIANA ROSALES ZORNIG INFRA-CAMP COMERCIO DE TUBOS, CONEXOES E VALVULAS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 216

PROCESSO 089/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS HIDRAULICOS.

Aos 25 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 053/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato

convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA
 CNPJ nº: 24.537.612/0001-86

Endereço: RUA ARMINIA QUAGLIO VERNASCHI, 422 – CENTRO, TAMBAU – SP, 13.710-000

Telefone: (19) 3673-7114

Representada por JOSÉ BISCAINO NETO E MARIA AMELIA PELEGRINI BISCAINO

CPF: 406.390.718-05 E 027.839.958-40

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
02	10	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 50 mm e rosca 1 1/2 macho para registro	CORRPLASTIK	2,42	24,20
04	30	PÇ	Adaptador soldável curto com bolsa 25 mm e rosca 3/4 macho para registro	CORRPLASTIK	0,40	12,00
05	10	PÇ	Adaptador curto-ajustável soldável com rosca interna para reservatório c/ junta de vedação 25 mm 3/4	CORRPLASTIK	6,82	68,20
08	20	PÇ	Assento para vaso sanitário em plástico polietileno de alta densidade	PULVITEC	7,00	140,00
09	10	PÇ	Bucha de redução longa PVC soldável 50 mm x 25 mm	CORRPLASTIK	2,00	20,00
10	10	PÇ	Bucha de redução roscável em PVC branco 1" x 3/4"	PLASTILIT	1,50	15,00
14	05	PÇ	Bucha de redução longa PVC soldável 60 mm x 25 mm	PLASTILIT	4,68	23,40
16	10	PÇ	Cap soldável de DN100 em PVC branco para esgoto serie normal	PLASTILIT	4,22	42,20
17	10	PÇ	Cap soldável de 32 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	1,10	11,00
18	10	PÇ	Cap soldável de 25 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	0,66	6,60
19	10	PÇ	Cap soldável de 50 mm PVC marrom	CORRPLASTIK	3,64	36,40
20	20	PÇ	Cotovelo soldável de DN40 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	1,20	24,00
21	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável e roscável em PVC azul com bucha de latão 25 mm 1/2	CORRPLASTIK	3,46	34,60
22	20	PÇ	Cotovelo 90° soldável e roscável em PVC azul com bucha de latão 25 mm 3/4	CORRPLASTIK	3,98	79,60
23	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN100 x 45° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	5,00	50,00

26	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN100 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	3,60	36,00
28	10	PÇ	Cotovelo soldável de DN50 x 90° em PVC branco para esgoto serie normal	CORRPLASTIK	1,40	14,00
30	20	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 32 mm	CORRPLASTIK	2,40	48,00
31	30	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 25 mm	CORRPLASTIK	0,82	24,60
32	10	PÇ	Cotovelo 45° soldável PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	4,50	45,00
33	30	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 32 mm	CORRPLASTIK	1,30	39,00
34	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 25 mm	CORRPLASTIK	0,40	4,00
35	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	2,80	28,00
36	10	PÇ	Cotovelo 90° soldável PVC marrom 60 mm	CORRPLASTIK	10,00	100,00
37	50	PÇ	Engate flexível plástico 60 cm 1/2	KRONA	4,40	220,00
38	10	PÇ	Engate flexível plástico 40 cm 1/2	MANLUPLAST	2,50	25,00
41	10	PÇ	Engate flexível trançado 1/2 x 60 cm temperatura de trabalho 4° C a 95° e pressão de 120 mca	BRASFORT	20,00	200,00
43 50 PÇ Grelha rotativa de inox com fecho quadrada de 100 mm CLARINOX 6,60						330,00
44	20	PÇ	Mecanismo conjunto em uma só peça saída e entrada universal para caixa acoplada	BLUKIT	110,00	2.200,00
46	10	PÇ	Luva soldável e roscável de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 1/2	CORRPLASTIK	3,40	34,00
47	20	PÇ	Luva soldável e roscável de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 3/4	CORRPLASTIK	4,00	80,00
48	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN100	CORRPLASTIK	8,00	80,00
50	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN75	CORRPLASTIK	4,40	44,00
51	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas com junta elastica de correr DN50	CORRPLASTIK	2,80	28,00
52	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 25 mm	CORRPLASTIK	7,20	72,00
55	10	PÇ	Luva de correr em PVC para tubo soldável de PVC 60 mm	PLASTILIT	21,78	217,80
56	20	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elastica) DN100	CORRPLASTIK	8,00	160,00
57	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elastica) DN50	CORRPLASTIK	2,80	28,00

58	10	PÇ	Luva em PVC branco para esgoto bolsas de dupla atuação (opção soldável ou com junta elástica) DN75	CORRPLASTIK	4,50	45,00
59	10	PÇ	Luva em PVC branco roscavel 3/4	PLASTILIT	1,00	10,00
60	30	PÇ	Luva soldável PVC marrom 25 mm	CORRPLASTIK	0,40	12,00
61	20	PÇ	Luva soldável PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	2,50	50,00
62	10	PÇ	Luva soldável PVC marrom 60 mm	CORRPLASTIK	7,00	70,00
63	20	PÇ	Niple roscavel em PVC branco 1/2	PLASTILIT	0,50	10,00
64	10	PÇ	Niple roscavel em PVC branco 3/4	PLASTILIT	0,60	6,00
66	20	PÇ	Plug roscavel em PVC branco 3/4	CORRPLASTIK	0,50	10,00
68	20	PÇ	Castelo e haste totalmente usinado em latão (metal) DN20 (registro de gaveta 3/4 metal)	DOCOL	25,00	500,00
69	20	PÇ	Base castelo e haste totalmente usinado em metal (registro de pressão 3/4 metal)	MARTE	26,00	520,00
70	50	PÇ	Reparo compatível válvula Hidra 2550	HYDRA	49,00	2.450,00
71	100	PÇ	Sifão corrugado universal - tamanho 66 cm, adaptável a qualquer tipo de válvula (1" - 1 1/4" - 1 1/2") e a qualquer tubulação de esgoto (DN 38, 40, 48 e 50) tubo extensível para adaptação em locais de pouco espaço fácil instalação: dispensa o uso de ferramentas	VALEPLAST	5,00	500,00
72	10	PÇ	Te soldável e roscavel de PVC azul com bucha de latão 25 mm x 3/4	CORRPLASTIK	5,00	50,00
73	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN100	CORRPLASTIK	8,00	80,00
74	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN50	CORRPLASTIK	3,70	37,00
75	10	PÇ	Te para tubo de esgoto DN75	CORRPLASTIK	8,00	80,00
77	10	PÇ	Te soldável em PVC marrom 50 mm	CORRPLASTIK	5,00	50,00
78	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (bica movel mesa 1/2)	HIGIBAN	72,00	1.440,00
79	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (bica movel parede 1/2)	METROX	64,00	1.280,00
80	05	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão (boia de 1 1/2 metal)	GARDEN	180,00	900,00
82	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão (para jardim 1/2 e 3/4)	BRAZHU	15,00	300,00
83	20	PÇ	Torneira com base metal acionamento sistema de pressão cromada (para lavatorio 1/2)	METROX	40,00	800,00

85	20	PÇ	Torneira para pia 1/2 - corpo reforçado, haste em latão alta pressão - até 7,5 kg/cm2 (para pia 1/2)	METROX	44,00	880,00
86	60	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN75. Serão 60 metros, divididos em 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	EMAR	9,00	540,00
88	10	PÇ	Tubo PVC branco para esgoto DN40. Serão 10 barras com 6 m de comprimento ponta/bolsa	EMAR	20,00	200,00
92	10	PÇ	União soldável 32 mm em PVC marrom	PLASTILIT	8,00	80,00
93	10	PÇ	União soldável 50 mm em PVC marrom	CORRPLASTIK	16,00	160,00
95	50	PÇ	Fita veda rosca com mínimo 18 mm x 50 mts.	NOVA	4,00	200,00
96	300	PÇ	Vedante para torneira em PVC com borracha 3/4	UNOPLASTIC	0,50	150,00
99	05	PÇ	Braço de chuveiro	VALEPLAST	4,00	20,00
TOTAL						16.074,60

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 053/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 16.074,60.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas tes-

temunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 25 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) JOSÉ BISCAINO NETO E MARIA AMELIA PELEGRINI BISCAINO SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 214
PROCESSO 085/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 050/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CURATIVO.

Aos 21 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 050/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ nº: 24.479.444/0001-10
Endereço: AV ANDRADE NEVES, 295 – ANDAR 14 SALA 142, CENTRO, CAMPINAS – SP, 13.013-160
Telefone: (19) 3201-2926
Representada por: ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR
CPF: 023.381.968-13

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	250	UND	Curativo de Hidrofibra de alta absorção, 15cm x 15cm estéril, recortável, composto por hidrofibras de carboximetilcelulose sódica, apresentando prata iônica. Podendo ou não ter outros tipos de fibras, com certificado de boas práticas de fabricação, embaladas individualmente contendo dados de identificação do produto, n. lote, validade e n. do registro de hidrofibra no Ministério da Saúde e Anvisa.	BIATAIN ALGINATO AG 15X15 CM	88,00	22.000,00
TOTAL						22.000,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na

licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 050/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.000,00.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 21 de JUNHO de 2018. DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ARARÊ PEREIRA DA COSTA JUNIOR ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 211
PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o

compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

CNPJ nº: 74.434.457/0001-40

Endereço: RUA DO GLICÉRIO, 717, LIBERDADE, SÃO PAULO – SP, 01.514-001

Telefone: (11) 3271-0665

Representada por: ALBERTO CAIO TAMBORRINO

CPF: 013.184.268-47

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
05	10	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO AP5461	TECFIL	81,17	811,70
			08 10 PEÇA FILTRO QUE REFRIGERA A ÁGUA – MODELO PSA331 TECFIL 27,60			276,00
12	06	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO LX910	TECFIL	41,39	248,34
15	02	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,25	58,50
20	20	PAR	FILTRO DIESEL – MODELO W33167	TURBO	6,40	128,00
23	06	PEÇA	FILTRO QUE VAI NO MOTOR – MODELO PSL283	TURBO	31,50	189,00
26	06	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO ASR353	TURBO	31,29	187,74
29	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO AP7108	TECFIL	35,86	71,72
32	10	PEÇA	FILTRO DE AR – MODELO FA6096	METAL LEVE	10,69	106,90
35	10	PEÇA	FILTRO DE OLEO – MODELO PSL560	METAL LEVE	10,89	108,90
36	04	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO TR1524	TURBO	68,55	274,20
39	04	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSC722	TURBO	10,99	43,96
46	10	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PEC3023	WEGA	16,86	168,60
47	10	PEÇA	FILTRO DE OLEO – MODELO PSL657	WEGA	17,71	177,10
48	10	PEÇA	FILTRO DE AR – MODELO ARS1013	WEGA	31,44	314,40
49	10	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO – MODELO CU4442	WEGA	9,05	90,50
83	05	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR 269-8325	TURBO	52,38	261,90
85	05	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO – MODELO 126-1818	TURBO	183,60	918,00
86	05	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO 256-7902	TURBO	63,28	316,40
87	05	PEÇA	FILTRO DE AR SECUNDARIO – MODELO 256-7903	TURBO	41,29	206,45
93	03	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSD452	TURBO	96,81	290,43
94	03	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSD4801	TURBO	42,98	128,94
98	04	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO TR1532	TURBO	55,32	221,28
99	04	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO TR1532	TURBO	117,70	470,80
TOTAL						6.069,76

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 6.069,76.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ALBERTO CAIO TAMBORRINO ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 212

PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: ELSIO MATTHIESEN LEISTER ME

CNPJ n.º: 24.385.150/0001-29

Endereço: RUA GUARINO ALVES DOS SANTOS, 347, JARDIM PALMEIRAS, LIMEIRA – SP, 13.481-676

Telefone: (19) 3445-5467

Representada por: ELSIO MATTHIESEN LEISTER

CPF: 533.041.368-00

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
06	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO PSC410	TECFIL	27,51	275,10
09	06	PEÇA	FILTRO DIESEL QUE VAI NO MOTOR – MODELO PSC496	TECFIL	18,25	109,50
13	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,25	175,50
17	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO ARS9839	TECFIL	67,16	134,32
22	06	PEÇA	FILTRO DIESEL COM DECANADOR – MODELO PSD960/1	TECFIL	42,73	256,38
24	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSC75	TECFIL	32,88	197,28
28	02	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PL364	TECFIL	12,25	24,50
31	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO G5738	TECFIL	11,64	116,40
38	04	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO PSL280	TECFIL	29,10	116,40
44	06	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO SLB0562	TECFIL	11,59	69,54
45	08	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO C29108	TECFIL	10,49	83,92
52	06	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSC75	TECFIL	34,57	207,42
53	06	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO P502455	TECFIL	37,71	226,26
57	06	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO – MODELO BT8850	TECFIL	131,80	790,80
60	06	PEÇA	FILTRO DE AR PRIMARIO – MODELO TR1847	TECFIL	33,87	203,22
72	03	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO C18450/1	TECFIL	58,40	175,20
75	02	PEÇA	FILTRO MOTOR DIESEL - KC492	TECFIL	51,83	103,66
82	06	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO PEL311	TECFIL	13,76	82,56
88	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 1R-0751	TECFIL	37,95	189,75
90	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 326-1644	TECFIL	111,73	558,65
95	06	PEÇA	FILTRO DA BOMBA INJETORA – MODELO KX23	TECFIL	7,56	45,36
96	06	PEÇA	FILTRO DO OLEO DE MOTOR – MODELO LB836	TECFIL	27,06	162,36
TOTAL						4.304,08

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessá-

rios ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.304,08.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018.
 DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) ELSIO MATTHIESEN LEISTER ELSIO MATTHIESEN LEISTER ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 213

PROCESSO 086/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS FILTROS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Aos 19 dias do mês de JUNHO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/n.º, nesta, inscrita no CNPJ, sob o n.º. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial n.º 051/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
 CNPJ n.º: 20.204.978/0001-82
 Endereço: RUA TRES, 222, CHACARA RECREIO JAGUARI, COS-
 MOPOLIS – SP, 13.150-000
 Telefone: (19) 2222-1722
 Representada por: YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE
 CPF: 788.013.701-72

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
04	10	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO AS835	TBFIL	38,10	381,00
07	10	PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E ÓLEO – MODELO PSD964	TURBO	18,25	182,50
10	08	PEÇA	FILTRO DE OLEO – MODELO PSL962	TURBO	21,60	172,80
14	06	PEÇA	FILTRO DIESEL – MODELO PSC996	VOX	36,30	217,80
16	02	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO ASR839	DELKRAFT	32,30	64,60
19	02	PEÇA	FILTRO SECADOR DE ÁGUA – MODELO PSD964	TURBO	18,25	36,50
25	06	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO C23610	TBFIL	49,55	297,30
27	02	PEÇA	FILTRO DIESEL BLINDADO – MODELO PSD460/1	ORIGINAL FILTER	37,85	75,70
30	20	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO SLB0563	VOX	10,95	219,00
33	10	PEÇA	FILTRO DE AR – MODELO C14200	TBFIL	21,80	218,00
34	10	PEÇA	FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO G10583	VOX	9,12	91,20
37	04	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO TR1200	TURBO	32,93	131,72
41	04	PEÇA	FILTRO DECANTADOR – MODELO TC845	TURBO	12,50	50,00
42	04	PEÇA	FILTRO DE AR CONDICIONADO – MODELO FAC103	EXTINFILTER	7,00	28,00
50	06	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO HDS837	TBFIL	36,80	220,80
51	06	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO HD9837	TBFIL	73,70	442,20
55	12	PEÇA	FILTRO DE OLEO DE MOTOR – MODELO OC502	JAPANPARTS	31,75	381,00
56	06	PEÇA	FILTRO SECADOR – MODELO AL-12	TURBO	63,85	383,10
58	06	PEÇA	FILTRO HIDRAULICO – MODELO BT8439	TURBO	127,85	767,10
59	06	PEÇA	FILTRO DE AR SECUNDARIO – MODELO TR1846	TBFIL	33,25	199,50
61	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO – MODELO AP7998	TBFIL	41,65	83,30
62	02	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO AS820	HENGST	26,60	53,20
63 02 PEÇA ELEMENTO DO FILTRO PILOTO - COD. 2 – MODELO 2471-1154 TURBO 43,60						87,20
65	02	PEÇA	FILTRO DE AR EXTERNO - COD. 2474-9 – MODELO 2474-9053ª	TURBO	185,80	371,60
66	02	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO - COD. 2474-9 – MODELO 2474-9054ª	TURBO	114,30	228,60

68	04	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO – MODELO 4004020001	DOOSAN	358,70	1.434,80
69	02	PEÇA	FILTRO DE OLEO DO MOTOR - COD. 471 – MODELO 471-00093	HENGST	33,85	67,70
70	04	PEÇA	ELEMENTO DO FILTRO DE COMBUSTIVEL – MODELO 65.12503-5016B	ORIGINAL FILTER	29,85	119,40
71	03	PEÇA	FILTRO DE AR INTERNO – MODELO CF1150	TBFIL	39,40	118,20
73	03	PEÇA	FILTRO DE OLEO – MODELO PSL283	JAPANPARTS	31,75	95,25
77	02	PEÇA	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE – MODELO 941280190056E	PARKER	84,15	168,30
78	02	PEÇA	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA – MODELO 2511753C1	PARKER	128,80	257,60
81	02	PEÇA	FILTRO SECADOR DE AR – MODELO 2602211C1	PARKER	107,50	215,00
84	05	PEÇA	FILTRO DE TRANSMISSÃO – MODELO 1G-8878	DONALDSON	93,85	469,25
89	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 1R-0753	DONALDSON	67,50	337,50
91	05	PEÇA	FILTRO – MODELO 273-5711	PARKER	48,80	244,00
92	05	PEÇA	FILTRO DE OLEO – MODELO PEL675	DONALDSON	20,85	104,25
97	06	PEÇA	FILTRO DO HIDRAULICO – MODELO PSH306	MAHLE	35,05	210,30
100	02	PEÇA	FILTRO DO AR CONDICIONADO – MODELO 84350712	JAPANPARTS	144,10	288,20
TOTAL						9.513,47

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 051/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 9.513,47.

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica

(NFe) pelo Secretário da pasta.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 19 de JUNHO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) YURI GAGAREN PINHEIRO COSTA LEITE MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N 274

PROCESSO 119/2018 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CLORO 60KG PARA SER UTILIZADO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO CONJUNTO AQUATICO MUNICIPAL E ESPELHO D'AGUA.

Aos 24 dias do mês de SETEMBRO de 2018, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 76/2018, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA EPP

CNPJ nº: 05.860.142/0001-42

Endereço: RUA GOVERNADOR VALADARES, 264 – PRIMEIRO ANDAR SALA A, CAMBUÍ – MG, 37.600-000

Telefone: (35) 3431-6175

Representada por: GABRIEL GUEDES ZINANI, 355.674.528-37

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	480	GALÃO DE CLORO (60 KG)	GR	145,00	69.600,00
TOTAL					69.600,00

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 76/2018, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ 69.600,00

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem. Serra Negra, 24 de SETEMBRO de 2018.
DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO PREFEITO MUNICIPAL P/ PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA P/ DETENTORA(S) GABRIEL GUEDES ZINANI GENERAL CHEMICAL COMERCIO E DERIVADOS LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2018 A FEV/2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019		
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	2.314.471,90	2.379.820,13	2.370.334,72	2.371.537,34	2.363.057,62	2.344.468,92	2.310.560,64	2.327.043,99	3.344.584,74	2.277.890,12	2.533.761,51	2.317.601,03	29.255.132,66	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	54.050,00	52.875,00	54.050,00	51.582,50	54.050,00	51.543,24	56.400,00	644.800,74	0,00
Encargos Sociais	869.742,70	904.505,09	889.990,65	874.215,04	821.639,37	862.784,21	830.582,51	837.129,92	1.514.599,63	818.025,91	847.243,34	860.183,91	10.930.642,28	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	642.370,98	445.848,46	454.236,65	443.969,50	457.152,56	461.289,40	469.471,23	450.902,30	676.073,60	461.452,28	502.230,08	483.024,43	5.948.021,47	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	3.880.635,58	3.784.223,68	3.768.612,02	3.743.771,88	3.695.899,53	3.722.592,53	3.663.489,38	3.669.126,21	5.886.840,47	3.611.418,31	3.934.778,17	3.717.209,27	46.778.597,15	0,00
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	642.370,98	445.848,46	454.236,65	443.969,50	457.152,56	461.289,40	469.471,23	450.902,30	676.073,60	461.452,28	502.230,08	483.024,43	5.948.021,47	0,00
SUBTOTAL (II)	642.370,98	445.848,46	454.236,65	443.969,50	457.152,56	461.289,40	469.471,23	450.902,30	676.073,60	461.452,28	502.230,08	483.024,43	5.948.021,47	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	3.238.264,60	3.338.375,22	3.314.375,37	3.299.802,38	3.238.746,99	3.261.303,13	3.194.018,15	3.218.223,91	4.910.766,87	3.149.966,03	3.432.548,09	3.234.184,84	40.830.575,68	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													90.431.358,63	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II + III b)													40.830.575,68	45,15
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													54.258.815,18	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													51.545.874,42	57,00
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													48.832.933,66	54,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

2 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

3 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

4 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.077.200,00	101.077.200,00	22.943.058,53	22,70	22.943.058,53	22,70	78.134.141,47
RECEITAS CORRENTES	95.617.406,00	95.617.406,00	22.549.653,55	23,58	22.549.653,55	23,58	73.067.752,45
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	36.603.326,00	36.603.326,00	11.706.664,76	31,98	11.706.664,76	31,98	24.896.661,24
Impostos	31.950.000,00	31.950.000,00	10.658.935,55	33,36	10.658.935,55	33,36	21.291.064,45
Taxas	4.653.326,00	4.653.326,00	1.047.729,21	22,52	1.047.729,21	22,52	3.605.596,79
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.944.700,00	2.944.700,00	1.159.147,30	39,36	1.159.147,30	39,36	1.785.552,70
Contribuições Sociais	944.700,00	944.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	944.700,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	1.159.147,30	57,96	1.159.147,30	57,96	840.852,70
RECEITA PATRIMONIAL	2.964.000,00	2.964.000,00	50.036,85	1,69	50.036,85	1,69	2.913.963,15
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	200.000,00	200.000,00	21.986,92	10,99	21.986,92	10,99	178.013,08
Valores Mobiliários	2.764.000,00	2.764.000,00	28.049,93	1,01	28.049,93	1,01	2.735.950,07
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.510.000,00	1.510.000,00	195.161,31	12,92	195.161,31	12,92	1.314.838,69
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1.000.000,00	1.000.000,00	90.043,80	9,00	90.043,80	9,00	909.956,20
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	500.000,00	500.000,00	105.117,51	21,02	105.117,51	21,02	394.882,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.266.380,00	49.266.380,00	9.265.714,47	18,81	9.265.714,47	18,81	40.000.665,53
Transferências da União e de suas Entidades	23.726.800,00	23.726.800,00	3.941.105,61	16,61	3.941.105,61	16,61	19.785.694,39
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.754.580,00	17.754.580,00	4.075.753,04	22,96	4.075.753,04	22,96	13.678.826,96
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.725.000,00	7.725.000,00	1.248.855,82	16,17	1.248.855,82	16,17	6.476.144,18
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.329.000,00	2.329.000,00	172.928,86	7,43	172.928,86	7,43	2.156.071,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	240.000,00	240.000,00	19.564,11	8,15	19.564,11	8,15	220.435,89
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	500.000,00	500.000,00	8.381,34	1,68	8.381,34	1,68	491.618,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.589.000,00	1.589.000,00	144.983,41	9,12	144.983,41	9,12	1.444.016,59
RECEITAS DE CAPITAL	5.459.794,00	5.459.794,00	393.404,98	7,21	393.404,98	7,21	5.066.389,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.459.794,00	5.459.794,00	393.404,98	7,21	393.404,98	7,21	5.066.389,02
Transferências da União e de suas Entidades	609.794,00	609.794,00	48.750,00	7,99	48.750,00	7,99	561.044,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.850.000,00	4.850.000,00	344.654,98	7,11	344.654,98	7,11	4.505.345,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV		
					(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	107.830.000,00	107.830.000,00	22.943.058,53	21,28	22.943.058,53	21,28	84.886.941,47
DÉFICIT (VI)						0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	107.830.000,00	107.830.000,00	22.943.058,53	21,28	22.943.058,53	21,28	84.886.941,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			3.058.965,12		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					3.058.965,12		

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 de 5

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS CORRENTES	87.365.260,00	88.724.107,77	27.184.634,77	27.184.634,77	61.539.473,00	14.184.712,92	14.184.712,92	74.539.394,85	8.053.744,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.748.160,00	43.792.160,00	3.980.861,77	3.980.861,77	39.811.298,23	3.980.861,56	3.980.861,56	39.811.298,44	3.174.644,70	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	281.960,87	281.960,87	118.039,13	46.921,73	46.921,73	353.078,27	46.921,73	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.217.100,00	44.531.947,77	22.921.812,13	22.921.812,13	21.610.135,64	10.156.929,63	10.156.929,63	34.375.018,14	4.832.177,74	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.447.974,00	22.403.686,33	7.599.654,25	7.599.654,25	14.804.032,08	1.154.289,41	1.154.289,41	21.249.396,92	1.010.284,48	0,00
INVESTIMENTOS	6.297.974,00	18.253.686,33	3.663.738,56	3.663.738,56	14.589.947,77	694.914,16	694.914,16	17.558.772,17	550.909,23	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.150.000,00	4.150.000,00	3.935.915,69	3.935.915,69	214.084,31	459.375,25	459.375,25	3.690.624,75	459.375,25	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.126.900,00	4.126.900,00			4.126.900,00			4.126.900,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.889.866,00	5.889.866,00	2.001.178,40	2.001.178,40	3.888.687,60	1.833.744,14	1.833.744,14	4.056.121,86	535.185,03	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	107.830.000,00	121.144.560,10	36.785.467,42	36.785.467,42	84.359.092,68	17.172.746,47	17.172.746,47	103.971.813,63	9.599.213,68	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	107.830.000,00	121.144.560,10	36.785.467,42	36.785.467,42	84.359.092,68	17.172.746,47	17.172.746,47	103.971.813,63	9.599.213,68	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			5.770.312,06	13.343.844,85	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	107.830.000,00	121.144.560,10	36.785.467,42	36.785.467,42		17.172.746,47	22.943.058,53		22.943.058,53	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 de 5

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.752.800,00	6.752.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.752.800,00
RECEITAS CORRENTES	6.752.800,00	6.752.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.752.800,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.254.800,00	3.254.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.254.800,00
Contribuições Sociais	3.254.800,00	3.254.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.254.800,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.498.000,00	3.498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.498.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.498.000,00	3.498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.498.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

5 de 5

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV (f)		BIMESTRE	JAN A FEV (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.889.866,00	5.889.866,00	2.001.178,40	2.001.178,40	3.888.687,60	1.833.744,14	1.833.744,14	4.056.121,86	535.185,03	0,00
DESPESAS CORRENTES	4.109.866,00	4.109.866,00	256.010,60	256.010,60	3.853.855,40	256.010,60	256.010,60	3.853.855,40	253.145,44	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.109.866,00	4.109.866,00	256.010,60	256.010,60	3.853.855,40	256.010,60	256.010,60	3.853.855,40	253.145,44	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.780.000,00	1.780.000,00	1.745.167,80	1.745.167,80	34.832,20	1.577.733,54	1.577.733,54	202.266,46	282.039,59	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.780.000,00	1.780.000,00	1.745.167,80	1.745.167,80	34.832,20	1.577.733,54	1.577.733,54	202.266,46	282.039,59	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	101.940.134,00	115.254.694,10	34.784.289,02	34.784.289,02	88,90	80.470.405,08	15.339.002,33	15.339.002,33	78,61	99.915.691,77	0,00
Legislativa	2.832.000,00	2.832.000,00	0,00	0,00	0,00	2.832.000,00	0,00	0,00	0,00	2.832.000,00	0,00
Ação Legislativa	2.832.000,00	2.832.000,00	0,00	0,00	0,00	2.832.000,00	0,00	0,00	0,00	2.832.000,00	0,00
Administração	12.722.640,00	13.696.891,74	4.293.572,64	4.293.572,64	10,97	9.403.319,10	1.450.229,77	1.450.229,77	7,43	12.246.661,97	0,00
Administração Geral	12.312.640,00	13.286.891,74	4.230.886,78	4.230.886,78	10,81	9.056.004,96	1.399.856,84	1.399.856,84	7,17	11.887.034,90	0,00
Administração Financeira	410.000,00	410.000,00	62.685,86	62.685,86	0,16	347.314,14	50.372,93	50.372,93	0,26	359.627,07	0,00
Segurança Pública	1.698.800,00	1.698.800,00	452.474,60	452.474,60	1,16	1.246.325,40	188.484,34	188.484,34	0,97	1.510.315,66	0,00
Policiamento	1.698.800,00	1.698.800,00	452.474,60	452.474,60	1,16	1.246.325,40	188.484,34	188.484,34	0,97	1.510.315,66	0,00
Assistência Social	4.183.480,00	4.402.175,22	1.454.140,05	1.454.140,05	3,72	2.948.035,17	588.774,35	588.774,35	3,02	3.813.400,87	0,00
Assistência ao Idoso	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.722.000,00	1.844.695,22	803.804,93	803.804,93	2,05	1.040.890,29	128.444,35	128.444,35	0,66	1.716.250,87	0,00
Assistência Comunitária	2.431.480,00	2.527.480,00	650.335,12	650.335,12	1,66	1.877.144,88	460.330,00	460.330,00	2,36	2.067.150,00	0,00
Previdência Social	5.748.100,00	5.748.100,00	0,00	0,00	0,00	5.748.100,00	0,00	0,00	0,00	5.748.100,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	5.748.100,00	5.748.100,00	0,00	0,00	0,00	5.748.100,00	0,00	0,00	0,00	5.748.100,00	0,00
Saúde	20.717.670,00	22.091.643,36	10.209.830,22	10.209.830,22	26,09	11.881.813,14	7.241.541,13	7.241.541,13	37,11	14.850.102,23	0,00
Atenção Básica	13.381.030,00	14.532.930,99	3.689.194,34	3.689.194,34	9,43	10.843.736,65	1.795.334,71	1.795.334,71	9,20	12.737.596,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.268.000,00	7.490.072,37	6.506.582,93	6.506.582,93	16,63	983.489,44	5.439.188,75	5.439.188,75	27,87	2.050.883,62	0,00
Vigilância Sanitária	53.140,00	53.140,00	5.722,67	5.722,67	0,01	47.417,33	4.317,67	4.317,67	0,02	48.822,33	0,00
Vigilância Epidemiológica	15.500,00	15.500,00	8.330,28	8.330,28	0,02	7.169,72	2.700,00	2.700,00	0,01	12.800,00	0,00
Educação	22.437.410,00	22.707.011,48	4.079.642,73	4.079.642,73	10,43	18.627.368,75	2.311.994,83	2.311.994,83	11,85	20.395.016,65	0,00
Ensino Fundamental	8.801.470,00	8.757.071,48	1.923.092,55	1.923.092,55	4,92	6.833.978,93	1.040.499,61	1.040.499,61	5,33	7.716.571,87	0,00
Ensino Médio	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Ensino Profissional	61.800,00	61.800,00	4.409,06	4.409,06	0,01	57.390,94	1.006,28	1.006,28	0,01	60.793,72	0,00
Ensino Superior	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00
Educação Infantil	12.134.300,00	12.448.300,00	2.091.170,90	2.091.170,90	5,34	10.357.129,10	1.247.123,20	1.247.123,20	6,39	11.201.176,80	0,00
Educação de Jovens e Adultos	15.100,00	15.100,00	1.100,00	1.100,00	0,00	14.000,00	415,92	415,92	0,00	14.684,08	0,00
Educação Especial	404.740,00	404.740,00	59.870,22	59.870,22	0,15	344.869,78	22.949,82	22.949,82	0,12	381.790,18	0,00
Cultura	300.000,00	300.000,00	13.101,88	13.101,88	0,03	286.898,12	1.220,87	1.220,87	0,01	298.779,13	0,00
Difusão Cultural	300.000,00	300.000,00	13.101,88	13.101,88	0,03	286.898,12	1.220,87	1.220,87	0,01	298.779,13	0,00
Urbanismo	13.641.980,00	23.884.538,15	6.933.979,01	6.933.979,01	17,72	16.950.559,14	1.970.201,37	1.970.201,37	10,10	21.914.336,78	0,00
Infra-Estrutura Urbana	4.977.980,00	12.720.538,15	3.217.405,18	3.217.405,18	8,22	9.503.132,97	623.708,84	623.708,84	3,20	12.096.829,31	0,00
Serviços Urbanos	8.664.000,00	11.164.000,00	3.716.573,83	3.716.573,83	9,50	7.447.426,17	1.346.492,53	1.346.492,53	6,90	9.817.507,47	0,00
Gestão Ambiental	579.460,00	579.460,00	224.264,97	224.264,97	0,57	355.195,03	72.863,88	72.863,88	0,37	506.596,12	0,00
Controle Ambiental	579.460,00	579.460,00	224.264,97	224.264,97	0,57	355.195,03	72.863,88	72.863,88	0,37	506.596,12	0,00
Agricultura	563.300,00	563.300,00	74.238,49	74.238,49	0,19	489.061,51	31.527,74	31.527,74	0,16	531.772,26	0,00
Extensão Rural	563.300,00	563.300,00	74.238,49	74.238,49	0,19	489.061,51	31.527,74	31.527,74	0,16	531.772,26	0,00
Comércio e Serviços	1.960.060,00	1.960.060,00	749.283,17	749.283,17	1,92	1.210.776,83	233.374,37	233.374,37	1,20	1.726.685,63	0,00
Turismo	1.960.060,00	1.960.060,00	749.283,17	749.283,17	1,92	1.210.776,83	233.374,37	233.374,37	1,20	1.726.685,63	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Transporte	3.569.840,00	3.569.840,00	749.707,98	749.707,98	1,92	2.820.132,02	323.599,30	323.599,30	1,66	3.246.240,70	0,00
Transporte Rodoviário	3.569.840,00	3.569.840,00	749.707,98	749.707,98	1,92	2.820.132,02	323.599,30	323.599,30	1,66	3.246.240,70	0,00
Desporto e Lazer	1.205.194,00	1.440.674,15	312.176,72	312.176,72	0,80	1.128.497,43	186.194,24	186.194,24	0,95	1.254.479,91	0,00
Desporto Comunitário	1.205.194,00	1.440.674,15	312.176,72	312.176,72	0,80	1.128.497,43	186.194,24	186.194,24	0,95	1.254.479,91	0,00
Encargos Especiais	5.653.300,00	5.653.300,00	5.237.876,56	5.237.876,56	13,39	415.423,44	738.996,14	738.996,14	3,79	4.914.303,86	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.550.000,00	4.550.000,00	4.217.876,56	4.217.876,56	10,78	332.123,44	506.296,98	506.296,98	2,59	4.043.703,02	0,00
Outros Encargos Especiais	1.103.300,00	1.103.300,00	1.020.000,00	1.020.000,00	2,61	83.300,00	232.699,16	232.699,16	1,19	870.600,84	0,00
Reserva de Contingência	4.126.900,00	4.126.900,00	0,00	0,00	0,00	4.126.900,00	0,00	0,00	0,00	4.126.900,00	0,00
Reserva de Contingência	4.126.900,00	4.126.900,00	0,00	0,00	0,00	4.126.900,00	0,00	0,00	0,00	4.126.900,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.889.866,00	5.889.866,00	2.001.178,40	2.001.178,40	5,11	3.888.687,60	1.833.744,14	1.833.744,14	9,40	4.056.121,86	0,00
Administração	657.316,00	657.316,00	56.765,23	56.765,23	0,15	600.550,77	56.765,23	56.765,23	0,29	600.550,77	0,00
Administração Geral	657.316,00	657.316,00	56.765,23	56.765,23	0,15	600.550,77	56.765,23	56.765,23	0,29	600.550,77	0,00
Previdência Social	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00	0,00
Saúde	1.32										

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAR/2018 A FEV/2019

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.874.016,23	2.050.351,91	2.160.712,20	2.100.119,89	1.886.207,45	2.027.984,23	1.900.736,19	1.877.840,24	2.128.783,00	2.641.428,68	6.963.599,09	4.743.065,67	32.354.844,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	222.985,40	229.325,26	131.027,58	121.729,29	54.862,09	521.162,83	125.643,78	54.046,22	199.389,09	115.668,55	960.692,22	198.455,08	2.934.987,39
RECEITA PATRIMONIAL	193.866,61	120.466,15	1.307.458,43	190.103,61	334.630,42	166.704,49	215.013,62	1.155.019,08	277.234,52	321.735,07	15.911,08	34.125,77	4.332.268,85
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	48.756,67	178.067,60	104.019,83	108.574,74	102.074,97	92.359,10	101.563,18	91.148,92	151.189,67	149.588,11	107.820,27	87.341,04	1.322.504,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.411.875,59	4.307.176,26	5.458.621,94	4.536.257,96	4.754.979,30	4.061.308,85	3.711.900,00	4.027.856,04	4.166.545,52	6.577.779,65	4.979.493,90	5.988.938,36	56.982.733,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.875,37	114.892,84	110.075,98	171.583,01	75.688,54	97.302,93	69.671,85	85.075,15	330.869,28	1.309.035,44	91.613,01	81.315,85	2.675.999,25
TOTAL RECEITAS CORRENTES	6.890.375,87	7.000.280,02	9.271.915,96	7.228.368,50	7.208.442,77	6.966.822,43	6.124.528,62	7.290.985,65	7.254.011,08	11.115.235,50	13.119.129,57	11.133.241,77	100.603.337,74
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	36.279,13	35.454,01	40.574,26	38.461,01	34.862,68	34.235,92	34.170,85	33.998,13	60.598,14	36.119,13	0,00	0,00	384.753,26
Receitas de Compensação Previdenciária	5.336,99	5.336,99	5.336,99	91.795,07	6.283,62	6.283,62	6.283,62	6.283,62	6.283,62	12.567,24	0,00	0,00	151.791,38
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	149.075,89	63.199,89	87.352,33	130.328,41	281.258,62	103.132,55	97.075,34	1.107.442,72	230.991,55	272.922,41	0,00	0,00	2.522.779,71
Dedução da Receita para Formação do FUNDE	516.042,70	502.608,11	771.784,94	541.945,88	474.261,79	499.809,82	445.951,19	518.547,13	507.256,28	631.729,13	838.302,00	864.415,79	7.112.654,76
TOTAL DEDUÇÕES	706.734,71	606.599,00	905.048,52	802.530,37	796.666,71	643.461,91	583.481,00	1.666.271,60	805.129,59	953.337,91	838.302,00	864.415,79	10.171.979,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.183.641,16	6.393.681,02	8.366.867,44	6.425.838,13	6.411.776,06	6.323.360,52	5.541.047,62	5.624.714,05	6.448.881,49	10.161.897,59	12.280.827,57	10.268.825,98	90.431.358,63

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 2

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018
	RECEITAS CORRENTES (I)	9.850.500,00	9.850.500,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	944.700,00	944.700,00	0,00	70.803,07
Civil	944.700,00	944.700,00	0,00	70.803,07
Ativo	740.200,00	740.200,00	0,00	63.802,67
Inativo	0,00	0,00	0,00	7.000,40
Pensionista	204.500,00	204.500,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	3.254.800,00	3.254.800,00	0,00	654.026,38
Civil	3.254.800,00	3.254.800,00	0,00	654.026,38
Ativo	3.254.800,00	3.254.800,00	0,00	654.026,38
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.914.000,00	1.914.000,00	0,00	459.224,86
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.914.000,00	1.914.000,00	0,00	459.224,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.737.000,00	3.737.000,00	0,00	24.737,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	110.000,00	110.000,00	0,00	10.565,80
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.498.000,00	3.498.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	129.000,00	129.000,00	0,00	14.171,23
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.352.500,00	6.352.500,00	0,00	1.208.791,34

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018	Jan a Fev 2019	Jan a Fev 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.463.800,00	1.463.800,00	0,00	565.617,77	0,00	142.147,75	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.458.300,00	1.458.300,00	0,00	562.579,77	0,00	139.109,75	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	3.038,00	0,00	3.038,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	4.529.800,00	4.529.800,00	0,00	674.361,65	0,00	464.535,21	0,00	0,00
Benefícios - Civil	4.472.600,00	4.472.600,00	0,00	674.361,65	0,00	464.535,21	0,00	0,00
Aposentadorias	3.674.000,00	3.674.000,00	0,00	562.096,72	0,00	401.377,60	0,00	0,00
Pensões	688.600,00	688.600,00	0,00	94.430,35	0,00	49.898,58	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	110.000,00	110.000,00	0,00	17.834,58	0,00	13.259,03	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	57.200,00	57.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	5.993.600,00	5.993.600,00	0,00	1.239.979,42	0,00	606.682,96	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	358.900,00	358.900,00	0,00	-31.188,08	0,00	602.108,38	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00			
Outros Aportes para o RPPS					0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA			
					Em 2019		Em 2018	
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00		375.387,37	
Investimentos e Aplicações					0,00		20.061.231,14	
Outros Bens e Direitos					0,00		0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 3

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Fev/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	95.617.406,00	22.549.653,55	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	36.603.326,00	11.706.664,76	
IPTU	22.260.000,00	9.099.980,56	
ISS	6.640.000,00	1.138.477,05	
ITBI	1.080.000,00	246.867,51	
IRRF	1.970.000,00	173.610,43	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.653.326,00	1.047.729,21	
Contribuições	2.944.700,00	1.159.147,30	
Receita Patrimonial	2.964.000,00	50.036,85	
Aplicações Financeiras (II)	2.699.000,00	18.219,25	
Outras Receitas Patrimoniais	265.000,00	31.817,60	
Transferências Correntes	49.266.380,00	9.265.714,47	
Cota Parte do FPM	16.400.000,00	3.139.885,03	
Cota Parte do ICMS	10.000.000,00	1.699.569,97	
Cota Parte do IPVA	3.880.000,00	1.956.578,79	
Cota Parte do ITR	40.000,00	2.128,50	
Transferências da LC 87/1996	53.600,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	7.725.000,00	1.248.855,82	
Outras Transferências Correntes	11.167.780,00	1.218.696,36	
Demais Receitas Correntes	3.839.000,00	368.090,17	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	3.839.000,00	368.090,17	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	92.918.406,00	22.531.434,30	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.459.794,00	393.404,98	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	5.459.794,00	393.404,98	
Convênios	4.850.000,00	344.654,98	
Outras Transferências de Capital	609.794,00	48.750,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	5.459.794,00	393.404,98	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	98.378.200,00	22.924.839,28	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 3

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	88.724.107,77	29.254.560,87	16.254.639,02	8.054.838,13	2.372.547,39	530.239,85	507.577,00
Pessoal e Encargos Sociais	43.792.160,00	6.029.386,70	6.029.386,49	3.175.738,66	412.115,78	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	400.000,00	281.960,87	46.921,73	46.921,73	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	44.531.947,77	22.942.213,30	10.178.330,80	4.832.177,74	1.960.431,61	530.239,85	507.577,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	88.324.107,77	28.972.600,00	16.207.717,29	8.007.916,40	2.372.547,39	530.239,85	507.577,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	22.403.686,33	7.599.654,25	1.154.289,41	1.010.284,48	73.609,71	48.863,06	40.471,46
Investimentos	18.253.686,33	3.663.738,56	694.914,16	550.909,23	73.609,71	48.863,06	40.471,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.150.000,00	3.935.915,69	459.375,25	459.375,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	18.253.686,33	3.663.738,56	694.914,16	550.909,23	73.609,71	48.863,06	40.471,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.126.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	110.704.694,10	32.636.338,56	16.902.631,45	8.558.825,63	2.446.157,10	579.102,91	548.048,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							11.371.808,09

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

4.773.511,52

JUROS NOMINAIS	Jan a Fev/2019	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	11.371.808,09	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

-945.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 3

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RS 1

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Fev/2019 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	12.856.614,99		16.144.166,98
Disponibilidade de Caixa	12.856.614,99		16.144.166,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.089.974,98		15.891.165,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.766.640,01		253.001,51
Demais Haveres Financeiros	0,00		0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-12.856.614,99		-16.144.166,98
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			3.287.551,99
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Fev/2019	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			2.513.638,50
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			3.572,72
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)			0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)			777.486,21
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)			773.913,49
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			97.979.500,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			97.979.500,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			95.147.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	24.087,34	2.474.082,44	2.446.157,10	0,00	52.012,68	89.753,77	1.129.769,88	579.102,91	548.048,46	2.292,23	669.182,96	721.195,64
01 EXECUTIVO	24.087,34	2.474.082,44	2.446.157,10	0,00	52.012,68	89.753,77	1.129.769,88	579.102,91	548.048,46	2.292,23	669.182,96	721.195,64
0101 CHEFIA DO EXECUTIVO	86,63	70.477,60	66.423,48	0,00	4.140,75	705,28	825,00	421,95	421,95	0,00	1.108,33	5.249,08
0102 SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENV. RURAL	844,31	5.231,95	5.231,95	0,00	844,31	0,00	360,00	360,00	360,00	0,00	0,00	844,31
0103 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	0,00	20.033,19	20.033,19	0,00	0,00	0,00	690,00	690,00	690,00	0,00	0,00	0,00
0104 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	3.011,93	682.425,23	680.479,42	0,00	4.957,74	46.732,75	310.779,47	120.608,25	108.416,65	4,00	249.091,57	254.049,51
0105 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	10.899,24	10.899,24	0,00	0,00	1.500,00	42.261,66	42.261,66	34.296,66	0,00	9.465,00	9.465,00
0106 SECRETARIA DA FAZENDA	120,00	32.965,72	32.965,72	0,00	120,00	790,64	29.527,33	29.527,33	29.527,33	0,00	790,64	910,64
0107 SECRETARIA DE GOVERNO	56,00	94.262,29	94.262,29	0,00	56,00	212,58	42.763,23	37.941,51	37.941,51	0,00	5.034,30	5.090,30
0108 SECRETARIA DO MEIO AMB. E DESENV. URBANO	0,00	5.508,17	5.508,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0109 SECRETARIA DE OBRAS INFRA-ESTRUTURA	0,00	69.481,87	69.481,87	0,00	0,00	3.821,67	152.042,20	1.911,00	1.911,00	0,00	153.952,87	153.952,87
0110 SECRETARIA PLANEJAM. GESTÃO ESTRATEGICA	0,00	14.390,47	14.390,47	0,00	0,00	840,00	13.956,76	7.120,00	7.120,00	0,00	7.676,76	7.676,76
0111 SECRETARIA DE SAÚDE	1.380,17	237.432,94	218.634,53	0,00	20.178,58	27.117,40	199.208,24	153.892,99	146.995,14	2.288,23	77.042,27	97.220,85
0112 SECRETARIA TURISMO E DESENV. ECONOMICO	0,00	51.495,58	51.438,06	0,00	57,52	1.265,00	38.444,85	30.877,04	30.877,04	0,00	8.832,81	8.890,33
0113 SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	18.588,30	1.165.587,69	1.162.678,21	0,00	21.497,78	3.167,12	258.869,34	143.923,58	143.923,58	0,00	118.112,88	139.610,66
0114 SECRETARIA DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	0,00	13.890,50	13.730,50	0,00	160,00	3.601,33	40.041,80	9.567,60	5.567,60	0,00	38.075,53	38.235,53
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	13.425,96	255.044,27	255.044,27	0,00	13.425,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.425,96
01 EXECUTIVO	13.425,96	255.044,27	255.044,27	0,00	13.425,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.425,96
TOTAL (III) = (I + II)	37.513,30	2.729.126,71	2.701.201,37	0,00	65.438,64	89.753,77	1.129.769,88	579.102,91	548.048,46	2.292,23	669.182,96	734.621,60

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 1 de 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	31.950.000,00	31.950.000,00	10.658.935,55	33,36
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	22.260.000,00	22.260.000,00	9.099.980,56	40,88
1.1.1- IPTU	19.500.000,00	19.500.000,00	8.714.976,08	44,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.760.000,00	2.760.000,00	385.004,48	13,95
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.080.000,00	1.080.000,00	246.867,51	22,86
1.2.1- ITBI	1.050.000,00	1.050.000,00	246.357,15	23,46
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,00	30.000,00	510,36	1,70
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.640.000,00	6.640.000,00	1.138.477,05	17,15
1.3.1- ISS	6.300.000,00	6.300.000,00	1.098.912,07	17,44
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	340.000,00	340.000,00	39.564,98	11,64
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.970.000,00	1.970.000,00	173.610,43	8,81
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.049.000,00	38.049.000,00	8.513.589,43	22,38
2.1- Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	3.924.856,22	19,15
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.500.000,00	20.500.000,00	3.924.856,22	19,15
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	2.124.462,41	17,00
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	15.886,69	19,37
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	2.660,61	5,32
2.6- Cota-Parte IPVA	4.850.000,00	4.850.000,00	2.445.723,50	50,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	69.999.000,00	69.999.000,00	19.172.524,98	27,39

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A FEV	(c) = (b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.058.000,00	2.058.000,00	201.207,11	9,78
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.250.000,00	1.250.000,00	200.967,24	16,08
5.2- Transferências Diretas - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNAE	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	239,87	3,43
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.058.000,00	2.058.000,00	201.207,11	9,78

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 2 de 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
					JAN A FEV	(b)	(c) = (b/a)x100 (%)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			7.609.800,00	7.609.800,00	1.702.717,79			22,38
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)			4.100.000,00	4.100.000,00	784.971,19			19,15
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)			2.500.000,00	2.500.000,00	424.892,44			17,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)			13.400,00	13.400,00	0,00			0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)			16.400,00	16.400,00	3.177,34			19,37
10.5- Cota-Parte ITR Destinadas ao FUNDEB – (20% de 2.5)			10.000,00	10.000,00	532,11			5,32
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)			970.000,00	970.000,00	489.144,71			50,43
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			7.725.000,00	7.725.000,00	1.248.855,82			16,17
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB			7.725.000,00	7.725.000,00	1.248.855,82			16,17
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			0,00	0,00	0,00			0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			0,00	0,00	0,00			0,00
12- DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB			115.200,00	115.200,00	-453.861,97			-393,98
DESPESAS DO FUNDEB			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
					JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS			7.745.000,00	7.745.000,00	1.396.351,23	18,03	1.396.351,23	18,03
14.1- Com Educação Infantil			5.885.000,00	5.885.000,00	1.084.458,75	18,43	1.084.458,75	18,43
14.2- Com Ensino Fundamental			1.860.000,00	1.860.000,00	311.892,48	16,77	311.892,48	16,77
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)			7.745.000,00	7.745.000,00	1.396.351,23	18,03	1.396.351,23	18,03
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB								Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								1.396.351,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								0,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								111,81
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - ((19.1 + 19.2) / 11) x 100 %)								-11,81
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								45.496,54
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019								0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 3 de 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.933.800,00	12.980.600,00	2.384.538,44	18,37	1.891.839,99	14,57	0,00	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.2 - Pré-escola	12.933.800,00	12.980.600,00	2.384.538,44	18,37	1.891.839,99	14,57	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.885.000,00	5.885.000,00	1.084.458,75	18,43	1.084.458,75	18,43	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.048.800,00	7.095.600,00	1.300.079,69	18,32	807.381,24	11,38	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.610.970,00	5.610.970,00	1.563.276,15	27,86	1.084.683,13	19,33	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.860.000,00	1.860.000,00	311.892,48	16,77	311.892,48	16,77	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.750.970,00	3.750.970,00	1.251.383,67	33,36	772.790,65	20,60	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	61.800,00	61.800,00	4.409,06	7,13	1.006,28	1,63	0,00	
27- OUTRAS	419.840,00	419.840,00	78.350,18	18,66	40.745,70	9,71	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.046.410,00	20.093.210,00	4.030.573,83	20,06	3.018.275,10	15,02	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							Valor	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-453.861,97	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							-453.861,97	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							3.430.385,09	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							17,89	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A FEV (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A FEV (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.150.000,00	1.187.000,00	543.222,44	45,76	204.983,43	17,27	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.826.000,00	4.011.801,48	860.880,63	21,46	40.590,70	1,01	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	4.976.000,00	5.198.801,48	1.404.103,07	27,01	245.574,13	4,72	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	25.022.410,00	25.292.011,48	5.434.676,90	21,49	3.263.849,23	12,90	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM '2019' (g)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					1.553.707,88		241,02
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					1.553.707,88		241,02
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

Página 4 de 4

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	45.496,54	399.367,02
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.248.855,82	200.967,24
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	96.459,84	183.882,65
47.1 (-) Orçamento do Exercício	74.974,49	118.796,91
47.2 (-) Restos a Pagar	21.485,35	65.085,74
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.197.892,52	416.451,61
50- (+) AJUSTES	417.845,56	5.178,75
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	417.845,56	5.178,75
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.615.738,08	421.630,36

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A FEV (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A FEV (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
Investimentos	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.600.000,00 <(d - a)>	0,00 <(e - b)>	3.600.000,00 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	2017 (h)	2018 (i)=(Ib-IIe+IIIf)	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)				
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00				

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	31.950.000,00	31.950.000,00	10.658.935,55	33,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	19.500.000,00	19.500.000,00	8.714.976,08	44,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.050.000,00	1.050.000,00	246.357,15	23,46
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.300.000,00	6.300.000,00	1.098.912,07	17,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.970.000,00	1.970.000,00	173.610,43	8,81
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	180.000,00	180.000,00	9.723,71	5,40
Dívida Ativa dos Impostos	1.830.000,00	1.830.000,00	255.672,37	13,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.120.000,00	1.120.000,00	159.683,74	14,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.049.000,00	38.049.000,00	8.513.589,43	22,38
Cota-Parte FPM	20.500.000,00	20.500.000,00	3.924.856,22	19,15
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	2.660,61	5,32
Cota-Parte IPVA	4.850.000,00	4.850.000,00	2.445.723,50	50,43
Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	12.500.000,00	2.124.462,41	17,00
Cota-Parte IPI-Exportação	82.000,00	82.000,00	15.886,69	19,37
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	69.999.000,00	69.999.000,00	19.172.524,98	27,39

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.26], PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA SP

Portaria Nº 495 de 2017

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.983.200,00	4.983.200,00	570.550,02	11,45
Provenientes da União	4.833.200,00	4.833.200,00	570.550,02	11,80
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	9.974,14	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.983.200,00	4.983.200,00	580.524,16	11,65

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	21.452.557,00	21.712.531,14	10.030.738,84	46,20	7.283.695,21	33,55	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.748.057,00	8.748.057,00	1.050.918,00	12,01	1.050.918,00	12,01	0,00
Juros e Encargos da Dívida)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.704.500,00	12.964.474,14	8.979.820,84	69,26	6.232.777,21	48,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	593.000,00	1.706.999,22	264.274,56	15,48	43.029,10	2,52	0,00
Investimentos	593.000,00	1.706.999,22	264.274,56	15,48	43.029,10	2,52	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	22.045.557,00	23.419.530,36	10.295.013,40	43,96	7.326.724,31	31,28	0,00

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	150.000,00	172.772,37	47.142,71	0,46	17.412,14	0,24	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	150.000,00	172.772,37	47.142,71	0,46	17.412,14	0,24	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	150.000,00	172.772,37	47.142,71	0,46	17.412,14	0,24	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	21.895.557,00	23.246.757,99	10.247.870,69	100,00	7.309.312,17	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL

38,12

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]

4.433.433,42

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	27.117,40	0,00	0,00	27.117,40	27.117,40
Inscritos em 2018	199.208,24	2.288,23	146.995,14	49.924,87	199.208,24
Total	226.325,64	2.288,23	146.995,14	77.042,27	226.325,64

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º

DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26

RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x 100	ATÉ BIMESTRE (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	14.708.917,00	15.860.817,99	4.120.405,68	38,71	2.226.546,05	29,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.268.000,00	7.490.072,37	6.506.582,93	61,12	5.439.188,75	70,85	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	53.140,00	53.140,00	9.541,56	0,09	8.136,56	0,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	15.500,00	15.500,00	8.330,28	0,08	2.700,00	0,04	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.045.557,00	23.419.530,36	10.644.860,45	100,00	7.676.571,36	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA S
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2019/BIMESTRE

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				107.830.000,00
Previsão Atualizada				107.830.000,00
Receitas Realizadas				22.943.058,53
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				3.058.965,12
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial				107.830.000,00
Créditos Adicionais				13.314.560,10
Dotação Atualizada				121.144.560,10
Despesas Empenhadas				36.785.467,42
Despesas Liquidadas				17.172.746,47
Despesas Pagas				9.599.213,68
Superávit Orçamentário				5.770.312,06
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				36.785.467,42
Despesas Liquidadas				17.172.746,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				90.431.358,63
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		-945.000,00	11.372.902,05	-1.203,48
Resultado Primário		4.773.511,52	11.372.902,05	238,25
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	2.729.126,71	0,00	2.701.201,37	65.438,64
Poder Executivo	2.729.126,71	0,00	2.701.201,37	65.438,64
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	1.129.769,88	2.292,23	548.048,46	669.182,96
Poder Executivo	1.129.769,88	2.292,23	548.048,46	669.182,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.858.896,59	2.292,23	3.249.249,83	734.621,60

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

TERMO DA SESSÃO SOLENE PARA OUTORGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS DE “CIDADÃO SERRANO” E DE “CIDADÃO EMÉRITO”, DE MEDALHA DE MÉRITO ESPORTIVO “PROFESSOR JOSÉ LAFFRANCHI” E DE MEDALHAS DE MÉRITO FUNDADOR “LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA” A DIVERSAS PERSONALIDADES, REALIZADA PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM 15 DE MARÇO DE 2019.

Aos quinze dias do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, às 19h30min, no Auditório Mário Covas Júnior, localizado no Centro de Convenções “Circuito das Águas”, situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Serra Negra/SP, a Câmara Municipal de Serra Negra/SP realizou sua “Sessão Solene” para outorga de Títulos Honoríficos de “Cidadão Serrano” e de “Cidadão Emérito”, de Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” e de Medalhas de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” a diversas e ilustres personalidades, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono; com a presença dos vereadores: Cesar Augusto Oliveira Borboni, Edson B. O. Marquezzini, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo L. Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Eduardo Aparecido Barbosa. Atuando como Mestre de Cerimônias, o senhor Pedro Giovanni Gomes Schaquetti. Para início da Sessão Solene, pelo Mestre de Cerimônias, foi anunciado o nome do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra

Negra, vereador Wagner da Silva Del Buono, para que tomasse seu assento junto à Mesa Diretora e presidisse os trabalhos. Em seguida, o Mestre de Cerimônias anunciou o nome de todos os vereadores da Câmara Municipal de Serra Negra, convidando-os para subirem ao palco e a tomarem os seus assentos ao lado da Mesa Diretora, sendo estes os vereadores: Cesar Augusto Oliveira Borboni, Edson B. O. Marquezzini, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo L. Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida. Foram chamados para subirem ao palco os vereadores atualmente licenciados: Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, convidou o vereador José Aparecido Orlandi, 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serra Negra, para que secretariasse os trabalhos durante esta Sessão Solene, tomando seu assento junto à Mesa Diretora. Ato, contínuo, realizada a verificação de presença dos senhores vereadores e havendo número regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente, invocando as bênçãos e a proteção de Deus, declarou aberta a 1ª Sessão Solene, da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, para outorga de Títulos Honoríficos de “Cidadão Serrano” e de “Cidadão Emérito”, de Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” e de Medalhas de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” a diversas e ilustres personalidades. Em seguida, de forma honrosa, o Excelentíssimo Senhor Presidente convidou as seguintes autoridades para comporem a Mesa Diretora: Excelentíssimo Se-

nhor Doutor Sidney Antonio Ferraresso - Prefeito Municipal de Serra Negra; Excelentíssima Senhora Doutora Juliana Maria Finati - Juíza da 1ª Vara da Comarca de Serra Negra; Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Eduardo Silos de Araújo - Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Serra Negra; Doutor Leandro Affonso Tomazi - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Serra Negra e o Ilustríssimo Senhor Marcelo Boccato Alves - Comandante da Guarda Civil do Município de Serra Negra. Em seguida, o Mestre de Cerimônias anunciou e convidou, um a um, todos os homenageados desta noite, ou seus representantes, que receberão os Títulos Honoríficos de “Cidadão Serrano” e de “Cidadão Emérito”, da Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” e das Medalhas de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira”, para que subissem ao palco e tomassem seus respectivos assentos ao lado da Mesa Diretora. Em seguida, em uma demonstração de civismo, foram executados, pela Corporação Musical Lyra de Serra Negra, o Hino Nacional Brasileiro e o Hino Oficial de Serra Negra - “Serra Negra, Meu Amor”, letra e música de autoria do Coronel PM Henrique Nogueira, sob a regência do Maestro Roberto Perondini. Na sequência o Mestre de Cerimônias realizou a leitura dos ofícios justificando ausências de autoridades nesta Sessão Solene, dentre eles a do Delegado de Polícia de Serra Negra, Dr. Rodrigo Cantadori, e do homenageado, Padre André Ricardo Panassolo, bem como dos agradecimentos apresentados pela Excelentíssima Senhora Beth Chedid - Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista/SP. Após, foram anunciados os nomes das demais autoridades presentes nesta

Sessão Solene, que se identificaram como tal no protocolo de autoridades, sendo elas: José Osmar Vicentini Stachetti - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Serra Negra/SP; Michel Tuma Ness - Presidente do FENACTUR; João Paulo C. Ferraresso - Ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP; João Rodrigues dos Santos - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Jaguariúna/SP; Demétrius Ítalo Franchi - Secretário Geral da Câmara Municipal de Serra Negra/SP; João Alcides Dei Santi - Ex-Prefeito de Serra Negra/SP; doutora Viviane Baldini Catezani - Vice-Presidente da OAB - Subseção de Serra Negra/SP; Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri - Secretária Municipal de Educação e Cultura de Serra Negra/SP e Felipe Amadeu Pinto da Fonseca - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Para constar, nos livros de presença, foram apuradas 220 (duzentas e vinte) assinaturas de pessoas presentes nesta Sessão Solene. Logo após, foi dado início às saudações oficiais dos homenageados desta noite e, para tanto, usaram da palavra: Doutor Leandro Affonso Tomazi - Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Serra Negra; Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Eduardo Silos de Araújo - Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Serra Negra; Excelentíssimo Senhor Doutor Sidney Antonio Ferraresso - Prefeito Municipal de Serra Negra e o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, vereador Wagner da Silva Del Buono. Após, de forma inovadora, a saudação oficial a todos os homenageados, em nome do Poder Legislativo do Município de Serra Negra e dos Vereadores, foi realizada e interpretada por Douglas Minosso, apresen-

tando uma história poética e lúdica, deixando uma mensagem aos ilustres homenageados. Em seguida, passou-se a entrega dos pergaminhos representativos dos Títulos Honoríficos de “Cidadão Serrano”: 1) Decreto Legislativo n.º 359, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor STEPHEN LAWRENCE CUTLER, representado nesta oportunidade por MARINA MENDONÇA LUZ RICCI. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, a representante do homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” outorgado. 2) Decreto Legislativo n.º 352, de 08 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor ACÁCIO PEREIRA CEZAR. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 3) Decreto Legislativo n.º 371, de 13 de novembro de 2018, de autoria do Vereador Renato Pinto Giachetto, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor ALEXANDRE SIMPLÍCIO DOS SANTOS. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Ho-

norífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 4) Decreto Legislativo n.º 377, de 04 de dezembro de 2018, de autoria do Vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor ANDRÉ LUIS OSTI. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 5) Decreto Legislativo n.º 344, de 13 de dezembro de 2016, de autoria dos Vereadores Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri e Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Padre ANDRÉ RICARDO PANASSOLO, representado nesta oportunidade pelo Diácono JOÃO GUERINO KHOURI. Procedeu a entrega do pergaminho os respectivos vereadores autores da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o representante do homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” outorgado. 6) Decreto Legislativo n.º 370, de 13 de novembro de 2018, de autoria do Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor ANTÔNIO CARLOS DUARTE MOREIRA. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Ho-

norífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 7) Decreto Legislativo n.º 366, de 13 de novembro de 2018, de autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor Doutor BENEDITO ÂNGELO DE ARRUDA LO RÉ. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 8) Decreto Legislativo n.º 380, de 05 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor BERNHARD GRIESINGER. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 9) Decreto Legislativo n.º 360, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor CRISTIANO DOS SANTOS SILVA. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 10) Decreto Legislativo n.º 365, de 08 de maio de 2018, de autoria do Vereador Edson Marquezini, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor Doutor

ÉDER CÂMARA DE OLIVEIRA. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 11) Decreto Legislativo n.º 351, de 08 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor ELQUIAS MARIANO DE MOURA. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 12) Decreto Legislativo n.º 357, de 19 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Edson Marquezini, que concede o Título Honorífico de “Cidadã Serrana” à Ilustríssima Senhora EUNICE BIGGI DIGILIO, representada nesta oportunidade por seu filho RINALDI CÉSAR DIGILIO. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando a homenageada, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o representante da homenageada proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadã Serrana” outorgado. 13) Decreto Legislativo n.º 353, de 08 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor GILBERTO DA CONCEIÇÃO SANTOS. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando

o homenageado. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 14) Decreto Legislativo nº 342, de 28 de junho de 2016, de autoria da Vereadora Maria Rita Mene-gatti Pinton Tomaleri, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ ANTONIO MAURÍCIO VARELLA. Procedeu a entrega do pergaminho a respectiva vereadora autora da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 15) Decreto Legislativo nº 348, de 27 de junho de 2017, de autoria do Vereador Ricardo Favero Fioravanti, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ CARINTA. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 16) Decreto Legislativo nº 367, de 13 de novembro de 2018, de autoria do Vereador Renato Pinto Giachetto, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor JOSÉ LEANDRO RODRIGUES. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 17) Decreto Legislativo nº

363, de 05 de dezembro de 2017, de autoria do Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor LUDSÉRGIO JOSÉ ROSA. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 18) Decreto Legislativo nº 372, de 13 de novembro de 2018, de autoria do Vereador Renato Pinto Giachetto, que concede o Título Honorífico de “Cidadã Serrana” à Ilustríssima Senhora MARIA LUCÍLIA DE OLIVEIRA. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando a homenageada, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, a homenageada proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadã Serrana” que lhe foi outorgado. 19) Decreto Legislativo nº 375, de 04 de dezembro de 2018, de autoria do Vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que concede o Título Honorífico de “Cidadã Serrana” à Ilustríssima Senhora MARÍLIA COSTA CHAGAS. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando a homenageada, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, a homenageada proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadã Serrana” que lhe foi outorgado. 20) Decreto Legislativo nº 355, de 22 de agosto de 2017, de autoria do Vereador Edson Marquezini, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor MICHEL TUMA NESS.

Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 21) Decreto Legislativo nº 345, de 13 de dezembro de 2016, de autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor NELSON DELBONO. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 22) Decreto Legislativo nº 374, de 04 de dezembro de 2018, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de “Cidadã Serrana” à Ilustríssima Senhora RENATA FORNES YAZBEK AYRES. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando a homenageada, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, a homenageada proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadã Serrana” que lhe foi outorgado. 23) Decreto Legislativo nº 362, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Renato Pinto Giachetto, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor RICARDO JOSÉ SCHIAVINATO. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado pro-

feriu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 24) Decreto Legislativo nº 356, de 19 de setembro de 2017, de autoria do Vereador Edson Marquezini, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor RINALDI CÉSAR DIGILIO. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 25) Decreto Legislativo nº 369, de 13 de novembro de 2018, de autoria do Vereador Ricardo Favero Fioravanti, que concede o Título Honorífico de “Cidadã Serrana” à Ilustríssima Senhora ROSANE EIRAS SOARES. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando a homenageada, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, a homenageada proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadã Serrana” que lhe foi outorgado. 26) Decreto Legislativo nº 368, de 13 de novembro de 2018, de autoria do Vereador Ricardo Favero Fioravanti, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor SEBASTIÃO CAMPOS CONSTANTINO. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 27) Decreto Legislativo nº 373, de 04 de dezembro de 2018, de autoria

do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor SÉRGIO AYRES DA SILVA FILHO. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. 28) Decreto Legislativo nº 343, de 28 de junho de 2016, de autoria do Vereador Wagner da Silva Del Buono, que concede o Título Honorífico de “Cidadã Serrana” à Ilustríssima Senhora SÔNIA MARIA OSTI. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando a homenageada. Em seguida, a homenageada proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadã Serrana” que lhe foi outorgado. 29) Decreto Legislativo nº 376, de 04 de dezembro de 2018, de autoria do Vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, subiu ao palco o irmão do homenageado, senhor João Rodrigues dos Santos, que proferiu o discurso em nome do homenageado, agradecendo pelo Título Honorífico de “Cidadão Serrano” outorgado. 30) Decreto Legislativo nº 340, de 29 de março de 2016, de autoria do Vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Serrano” ao Ilustríssimo Senhor VANDON DE ASSIS NUNES. Proce-

deu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Serrano” que lhe foi outorgado. Após, passou-se à entrega dos pergaminhos representativos dos Títulos Honoríficos de “Cidadão Emérito”. 1) Decreto Legislativo nº 339, de 29 de março de 2016, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Emérito” ao saudoso ARI OSMAR DE OLIVEIRA FIORANTE. Considerando o recente falecimento do homenageado, receberam a Comenda, em homenagem póstuma, os filhos do homenageado: Fábio Baccin Fiorante e Flávia Fiorante Inforsato. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, parabenizando o saudoso homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, os filhos do saudoso homenageado proferiram seus discursos em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Emérito” que fora gentilmente outorgado ao seu pai, Ari Osmar de Oliveira Fiorante. 2) Decreto Legislativo nº 361, de 28 de novembro de 2017, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede o Título Honorífico de “Cidadão Emérito” ao senhor JOSÉ OSMAR VICENTINI STACHETI. Procedeu a entrega do pergaminho o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento ao Título Honorífico de “Cidadão Emérito” que lhe foi outorgado. Após, passou-se à entrega

do pergaminho representativo e da Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi”. 1) Decreto Legislativo nº 346, de 13 de dezembro de 2016, de autoria do Vereador Cesar Augusto Oliveira Borboni, que concede a Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” ao Ilustríssimo Senhor ANTONIO CARLOS GILLI DE SOUZA. Procedeu a entrega do pergaminho representativo e da Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando o homenageado, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, o homenageado proferiu seu discurso em agradecimento à Medalha de Mérito Esportivo “Professor José Laffranchi” que lhe foi outorgada. Após, passou-se à entrega dos pergaminhos representativos e das Medalhas de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira”. 1) Decreto Legislativo nº 379, de 04 de dezembro de 2018, de autoria do Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que concede a Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” à Ilustre Senhora MARIA APARECIDA DALLARI GUIRELLI. Procedeu a entrega do pergaminho representativo e da Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” o respectivo vereador autor da homenagem, saudando e parabenizando a homenageada, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra. Em seguida, a homenageada proferiu seu discurso em agradecimento à Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” que lhe foi outorgada. 2) Decreto Legislativo nº 378, de 04 de dezembro de 2018, de autoria do Vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que concede a Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” à CORPORAÇÃO MUSICAL LYRA

DE SERRA NEGRA – pelos seus 120 anos de história. Procedeu a entrega do pergaminho representativo e da Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” o respectivo vereador autor da homenagem, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando a Corporação Musical Lyra de Serra Negra, representada nesta solenidade pelo seu Presidente, Cláudio Fernando Lugli, e o Maestro Roberto Perondini e demais integrantes da Corporação. Em seguida, o Presidente da Corporação Musical Lyra de Serra Negra, Cláudio Fernando Lugli, proferiu seu discurso em nome da Corporação Musical Lyra de Serra Negra, em agradecimento à Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira”, ora outorgada. 3) Decreto Legislativo nº 358, de 03 de outubro de 2017, de autoria do Vereador Roberto Sebastião de Almeida, que concede a Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” à ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE SERRA NEGRA/SP. Procedeu a entrega do pergaminho representativo e da Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira” o respectivo vereador autor da homenagem, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra, saudando e parabenizando a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Serra Negra/SP, representada nesta solenidade pelo seu Presidente, doutor Leandro Affonso Tomazi. Em seguida, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Serra Negra/SP, proferiu seu discurso, em agradecimento à Medalha de Mérito Fundador “Lourenço Franco de Oliveira”, ora outorgada. Entregue todos os Títulos e Medalhas, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra entregou ramalhetes de flores às seguintes mulheres,

de serem asfaltadas todas as ruas que atualmente são de terra, situadas no Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 174/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado recape asfáltico de todas as ruas do Loteamento Bosque das Araçongas, Serra Negra/SP. Indicação n.º 175/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de realizar todas as coberturas dos pontos de ônibus existentes em nosso município que não possuem tal benfeitoria. Indicação n.º 176/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar toda a manutenção necessária na Quadra Poliesportiva Fioravante Bertolini, localizada no Loteamento Refúgio da Serra, bem como nos quiosques existentes no local. Indicação n.º 177/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem varridas e realizada limpeza geral em todas as ruas dos seguintes Loteamentos do Município de Serra Negra/SP: - N o s s a Senhora de Lourdes, - Jardim Gustavo, - Residencial Serra Negra, - Sol Nascente, - Nova Serra Negra, - Jardim Serra Negra, - Parque Residencial das Posses, - Araçongas, - Portal da Serra, - Refúgio da Serra, - Parque Fonte São Luiz. Indicação n.º 178/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine a Guarda Civil Municipal para que disponibilize pelo menos um Guarda Civil Municipal

para auxiliar no trânsito, nos horários de entrada e saída dos alunos das Escolas Públicas Estaduais e Municipais de nosso município. Indicação n.º 179/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar manutenção nos aparelhos da Academia ao Ar Livre localizada na Praça Sesquicentenário. Indicação n.º 181/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar lixeiras em todas as ruas centrais de nosso município. Indicação n.º 182/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que seja realizada reforma e toda a manutenção necessária no Salão Comunitário do Loteamento Residencial Colina dos Ipês. Indicação n.º 183/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de que seja realizado operação tapa buracos em toda a extensão da Avenida Professor José Laffranchi, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 184/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser feita a cobertura das calçadas da Rua Coronel Pedro Penteado, Serra Negra/SP. Indicação n.º 185/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem instalados brinquedos infantis (gangorra, balan-

ço, etc.) na Praça Benedito Dias Coelho, localizada na Rua Ver. Dirceu Thomazelli Guidetti, esquina com a Rua Santa Edwiges, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação n.º 186/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de serem realizadas as seguintes melhorias e manutenções no perigoso cruzamento da Rua dos Expedicionários com a Avenida João Gerosa, Centro,, Serra Negra/SP, vez que no local estão ocorrendo colisões de veículos por falta das corretas e necessárias demarcações de solo e placas de trânsito: repintar as faixas de pedestres que estão apagadas; repintar as demarcações de solo com a inscrição de "Pare", vez que todas estão muito apagadas; afixar as placas de trânsito necessárias, se possível em tamanho maior; fazer as demais demarcações de solo necessárias, inclusive as de divisão de mão de direção; instalar as placas aéreas necessárias informando "Pare" aos motoristas; refazer as lombadas que estão todas irregulares e faltando pedaços, inclusive pintando com tinta amarela as lombadas. Indicação n.º 187/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser corrigido o erro ortográfico (grafia) na placa existente na Rodoviária de Serra Negra, contendo o nome da Cidade de São Vicente, ou seja, corrigindo o São Vicentij para São Vicente, pois muitos turistas da cidade de São Vicente e região estão reclamando e solicitando a correção do nome de sua cidade. Indicação n.º 188/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Se-

nhor Prefeito Municipal para que, juntamente com os setores municipais competentes, seja notificada a Empresa que realizou as obras de pavimentação asfáltica na Rua Santa Emilia, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, para que refaça todo o serviço, vez que a referida obra está na garantia, por ter sido feita há menos de 3 (três) meses, de modo que aquele asfalto está se soltando, com várias rachaduras e esfarelando, gerando a formação de enormes buracos, o que vem gerando indignação e descontentamento nos moradores e por quem se utiliza daquela via pública. Indicação n.º 189/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado o reparo necessário no asfalto da Rua João Batista Bueno, Loteamento Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP, vez que na rua abriu-se um enorme buraco, muito fundo, havendo o sério risco dos pneus dos carros e motocicletas caírem dentro do buraco, podendo também pessoas se acidentarem gravemente naquele local. Indicação n.º 190/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem colocadas as placas de denominações em todas as Ruas do Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 191/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser tapado o enorme buraco existente na Rua Arthur Zuanazzi, em frente ao número 50, Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP. Indicação n.º 192/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao

Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral nas Ruas Joaquim Araújo de Almeida (principalmente no trecho próximo ao número 619) e Irineu Giraldi, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, pois devido às fortes chuvas de 16/03/2019, o local ficou todo cheio de lodo e barro e, se possível, colabore com os moradores do local para limpem seus imóveis, muito afetados pelas chuvas. Indicação nº 193/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem desentupidos todos os bueiros existentes nas Ruas Joaquim Araújo de Almeida e Irineu Giraldi, bem como sejam realizadas todas as obras necessárias, para o correto escoamento das águas pluviais, pois quando chove está acumulando muita água, barro e lodo nas referidas vias públicas, inclusive adentrando nos imóveis que fazem divisa com as referidas Ruas. Indicação nº 194/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser totalmente refeita e alargada as tubulações para escoamentos das águas pluviais da Avenida João Gerosa, Serra Negra/SP, principalmente na área próxima à Fonte Albino Brunhara, pois a tubulação atual não consegue dar vazão quando chove, inclusive com chuvas fracas, o que gera grandes enchentes no local. Indicação nº 195/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser reservada e demarcada uma vaga de estacionamento para deficientes na Rua Coronel Pedro Penteadó, Centro, Serra Negra/SP, na altura do número 458. Indicação nº 196/2019, de autoria do

vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada a limpeza geral e o corte do mato no ponto de ônibus situado na Rua Vereador Dirceu Thomazelli Guidetti, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Indicação nº 197/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral e a retirada de galhos e entulhos no córrego ao lado da Via Sérgio Dei Santi, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, pois devido às fortes chuvas de 16/03/2019, o córrego ficou todo cheio de entulhos, barro e galhos de árvores e, se possível, colabore com os moradores do local para limpem seus imóveis, muito afetados pelas chuvas. Indicação nº 198/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras necessárias no trecho do córrego existente nas proximidades da Via Sérgio Dei Santi, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, aumentando-se a capacidade para o escoamento das águas pluviais, pois quando chove forte o local fica todo inundado, inclusive a água chega a atingir os imóveis próximos ao referido córrego. Indicação nº 199/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Hermínio Marchi, Loteamento Recanto Querência, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, pois a referida via pública está repleta de enormes buracos, estando intransitável. Indicação nº 200/2019, de autoria do vereador Leandro

Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de ser cortado o mato na Rua Veríssimo Rodrigues da Silveira, pois o mato está estreitando a referida Rua, podendo ocasionar acidentes, pois no local transitam muitas pessoas, inclusive idosos e crianças. Indicação nº 201/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que em caráter de urgência, determine ao setor competente, no sentido de serem construídos bueiros e realizadas as demais obras necessárias para o correto escoamento das águas pluviais nas Ruas Paraná e Oswaldo Aparecido Thomazi, Loteamento Nova Serra Negra, Serra Negra/SP, pois as águas pluviais estão se acumulando nas referidas vias públicas, gerando grandes enchentes, que inclusive estão atingindo os imóveis. Indicação nº 202/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar as obras necessárias na Estrada Municipal Carlos Cagnassi, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP, em frente à Vila dos Leais, para evitar que grande quantidade de água da chuva permaneça empoçada, de modo que no local há enormes buracos e tem ocorrido diversos acidentes, principalmente com motociclistas, onde estão se machucando muitas pessoas. Indicação nº 203/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que invocando a Lei Municipal nº 3639/2013, determine ao setor competente, no sentido de serem retirados os 03 (três) veículos que há tempos estão abandonados no terreno situado atrás dos sanitários públicos da Fonte Santo Agostinho, Serra Negra/SP,

pois com as chuvas devem estar cheios de água parada instada de larvas do mosquito transmissor da dengue e de outras graves doenças. Indicação nº 204/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Estrada Municipal Antonio Renato Gasparini Marson, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Para constar, a indicação nº 180/2019 foi retirada por seu autor. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Em seguida foi proferida a leitura do ofício dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro – PV, Ricardo Favero Fioravanti – PDT e Roberto Sebastião de Almeida – PTB, informando ao Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra e a todos os vereadores desta Casa de Leis a formação, em 18 de março de 2019, do Bloco de Oposição denominado como “Trio Esperança”. **PEQUENO EXPEDIENTE:** usaram da palavra os vereadores Wagner da Silva Del Buono e Ricardo Favero Fioravanti. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. **REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES:** Requerimento nº 193/2019, de autoria dos vereadores Wagner da Silva Del Buono e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, quais medidas serão adotadas pelos setores competentes da Prefeitura Municipal de Serra Negra, com relação às obras de pavimentação asfáltica da Rua Santa Emília, Bairro das Posses, Serra Negra/SP, vez que o asfaltamento da referida via pública terminou em dezembro/2018 e, passados apenas três meses, o as-

falto está todo se soltando, esfarelado e com enormes rachaduras e buracos, deixando a população e os moradores do local totalmente insatisfeitos com o péssimo serviço realizado. Requeremos mais, seja informado o nome da empresa que realizou recentemente os serviços de pavimentação asfáltica na Rua Santa Emília, se aquelas obras estão na garantia e se a Prefeitura Municipal de Serra Negra irá notificar a empresa para refazer todo o serviço sem custos financeiros aos cofres públicos do Município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 194/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, cópia integral do último processo licitatório realizado pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para obras de pavimentação e recapeamento asfáltico nas Ruas do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 195/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação completa contendo os dados gerais das Empresas (Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, Endereço Completo e nomes dos sócios proprietários - com os números dos documentos RG e CPF) que foram vencedoras de procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, no período de janeiro de 2017 a fe-

vereiro de 2019, mas que não cumpriram, total ou parcialmente, com o contrato celebrado, ou que foram notificadas para refazerem, total ou parcialmente, os serviços ou obras públicas contratadas, ou que houve os contratos rescindidos por interesse da Prefeitura Municipal de Serra Negra ou de ambas as partes, especificando qual eram os respectivos objetos contratuais, ou seja, da finalidade da contratação e o valor total de cada contrato. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 196/2019, de autoria dos vereadores Roberto Sebastião de Almeida, Ricardo Favero Fioravanti e Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis, qual o número atual de efetivos do Corpo de Bombeiros Civil do Município de Serra Negra/SP, especificando quais os respectivos cargos/função de cada Bombeiro. Requeremos mais, considerando que no início do convênio/início das atividades do Corpo de Bombeiros de Serra Negra havia 15 (quinze) Bombeiros efetivos trabalhando em nosso Município, seja informado quando foi realizado o último/concurso público para prover estas vagas e se há previsão para a realização de futuro concurso público para contratação de novos Bombeiros e em caso positivo, qual a data prevista para a sua realização e informar a quantidade de cargos/vagas serão providas para o Corpo de Bombeiros de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 197/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que

informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade técnica, legal e financeira, bem como o interesse da atual administração pública do nosso Município, em ser implantado no Município de Serra Negra/SP, o inovador e eficiente projeto "lixeiros subterrâneas", que consiste em uma lixeira aparentemente comum, mas que possui fundo falso, ou seja, um contêiner com capacidade média de 700 quilos de lixo, ligado através da lixeira, visando acabar com o acúmulo dos sacos de lixo pelas calçadas, evitando que o lixo permaneça denegrindo a imagem turística da nossa Estância, de que seja revirado por animais ou que sejam levados pelas águas das chuvas, o que também facilita a sua coleta e até a sua reciclagem, sendo um projeto ambientalmente correto e que diminui os custos financeiros com a coleta do lixo, conforme matérias explicativas e vídeo em anexo. Em havendo possibilidade e o interesse por parte da atual Administração Pública Municipal de Serra Negra de serem implantadas as "lixeiros subterrâneas" em nosso município, informar em que locais (Ruas, Bairros, Loteamentos, etc.) serão instaladas e em que data. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 198/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, cópias das últimas 03 (três) análises das águas ou do laudo técnico/laboratorial, devidamente assinado pelo responsável, realizado em todas as Fontes do Município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 199/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pi-

nheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação completa discriminando todos os convênios, projetos, pedidos de verbas, obras, bens, etc., cadastrados pela Prefeitura Municipal de Serra Negra junto ao SICONV - Sistema de Convênios da União, no período de janeiro/2017 até fevereiro/2019, especificando quais foram os pedidos/convênios apresentados, informando as respectivas finalidades e valores e, também, quais solicitações foram, até a presente data, atendidos ou liberados para o Município de Serra Negra/SP. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 200/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação contendo, de forma atualizada, com os nomes de todos funcionários públicos que desempenham suas funções no Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP, inclusive da parte administrativa, especificando respectivamente os nomes completos dos servidores, cargo ocupado, se são comissionados ou efetivos, bem como a referência salarial e a data da contratação de cada um destes servidores. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Para constar, a partir deste momento, o vereador Edson Marquezini deixou o Plenário, não proferindo e não contabilizando os seus votos com relação aos requerimentos de informações. Requerimento nº 201/2019, de autoria dos



vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, as informações abaixo solicitadas, todas referentes aos jazigos e carneiras Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP. 1) Há quanto tempo a municipalidade não faz carneiras no Cemitério Municipal? 2) Existe carneiras populares para pessoas fora de padrão de tamanho (obesos, altos, etc.)? 3) Existe alguma lei que determina e regulamenta as construções de carneiras? Em caso positivo encaminhar cópia. 4) Existe alguma lei ou decreto municipal sobre taxas de cobranças que determinem o valor de reformas de jazigos. Quais são os valores atuais destas taxas? 5) Qual é o valor atual das taxas para a abertura e o fechamento de jazigos para enterro no Cemitério Municipal? Como é feito o controle do pagamento destas taxas? Como pode ser feita a fiscalização destas taxas? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos), com a abstenção do voto do vereador Leonel Franco Atanázio. Requerimento nº 202/2019, de autoria dos vereadores de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes à retirada e o descarte de restos mortais das colmeias do Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP. 1) Como é feito atualmente a retirada dos restos mortais nas colmeias existentes no Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP? 2) em quais situações ou cir-

cunstâncias podem ser retirados os restos mortais das colmeias? 3) onde são descartados os resíduos (resto de caixão, roupas, véu, etc.) quando da retirada dos restos mortais das colmeias? 4) De que forma e em que local são guardados os ossos dos falecidos no ossário, quando da abertura e retirada dos restos mortais das colmeias? 5) Caso haja próteses, pinos e demais objetos junto aos ossos dos falecidos, após a sua retirada das colmeias, onde são descartados ou armazenados e de que forma? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 203/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, informe a esta Casa de Leis se o Poder Executivo Municipal possui a ciência ou a informação de que estão sendo comercializados jazigos (perpétuas) antigos, sem a autorização das famílias e, ainda, de que os restos mortais dos falecidos estão sendo colocados em jazigos de outras famílias sem a devida autorização. Em caso positivo, informar quais medidas a Prefeitura Municipal de Serra Negra adotou e/ou irá adotar com relação ao assunto, bem como se será aberta algum tipo de sindicância ou auditoria para apurar estes casos. Requeremos mais, seja informado, de forma clara e detalhada, como é feito o controle dos proprietários dos túmulos/jazigos do Cemitério Jardim da Saudade, bem como se este controle é feito em livros e quem faz atualmente estes controles (funcionário (s)). Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 204/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que

solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as informações abaixo solicitadas, todas referentes aos túmulos e jazigos, bem como a ampliação do Cemitério “Jardim da Saudade”, Serra Negra/SP. 1) Na Prefeitura Municipal de Serra Negra há quantos pedidos de compra de túmulos ou jazigos aguardando o trâmite administrativo necessário? 2) Há túmulos ou jazigos disponíveis, ou seja, à pronta entrega, para serem vendidos à população? Em caso positivo, quantos existem disponíveis atualmente? 3) Qual é o tempo médio para se conseguir adquirir um túmulo ou jazigo no Cemitério “Jardim da Saudade”, Serra Negra/SP? 4) Quais os valores atualmente cobrados para a venda dos túmulos ou jazigos? 5) Quantos túmulos ou jazigos a Prefeitura Municipal de Serra Negra autorizou ou vendeu durante o período de 01/01/2017 até a presente data? 6) A atual administração pública municipal tem a intenção ou vem realizando estudos para ser ampliado o Cemitério “Jardim da Saudade”, considerando que a demanda está muito grande? Em caso positivo, de que forma será feita esta ampliação e em que data? 7) A Prefeitura Municipal de Serra Negra estuda a possibilidade de ser adotada alguma medida útil e capaz de aumentar o número de túmulos ou jazigos para venda no Cemitério “Jardim da Saudade”? Em caso positivo, informar quais são essas medidas, detalhando como serão feitas e a partir de que data? 8) A Prefeitura Municipal possui a intenção de desapropriar alguma área ou imóvel para expandir o atual Cemitério “Jardim da Saudade”, ou mesmo para ser feito um novo cemitério em nosso município? Em caso positivo, em qual área ou imóvel? 9) Caso uma família adquira um túmulo ou jazigo, com as características de

“perpétua” este túmulo ou jazigo pode ser, futuramente, vendido a outras pessoas ou famílias? Quais os requisitos e os procedimentos necessários para que isso ocorra? 10) Existe alguma Lei Municipal que disponha sobre a comercialização ou a proibição de comercialização de jazigos ou túmulos no cemitério em nosso município? Em caso positivo encaminhar cópia. 11) Outros esclarecimentos que se fizerem necessários. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 205/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se os livros de registros e controles, inclusive de propriedade dos jazigos, do Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP estão digitalizados? Em caso positivo encaminhar cópia da mídia (CD/DVD) contendo todos esses livros digitalizados. No caso destes livros não estarem digitalizados, se possível for, encaminhar cópia integral (xerox) de todos esses livros. Requeremos por fim, seja esclarecido, no caso dos livros de registros e controles do cemitério de Serra Negra não estarem digitalizados, como é feito o controle e fiscalização dos jazigos e túmulos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Para constar, a partir deste momento, o vereador Edson Marquezini regressou ao Plenário, proferindo e contabilizando os seus votos. Requerimento nº 206/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita, na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, através dos setores compe-

tentes, principalmente da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe a esta Casa de Leis as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes ao furto havido na Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra/SP no ano de 2017. 1) Em qual data e aproximadamente em qual horário ocorreu o referido furto? 2) Qual era o endereço da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra quando da ocorrência do furto? 3) Encaminhar cópia do Boletim de Ocorrência (B.O.) feito com relação ao furto ocorrido na Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra no ano de 2017. 4) Relacionar todos os documentos que foram furtados. 5) Relacionar todos os bens que foram furtados (computadores, equipamentos, medicamentos, materiais, etc.) 6) Na ocasião houve a subtração de valores (dinheiro em espécie)? Em caso positivo, informar qual o valor total furtado? 7) O que mais foi furtado na ocasião? 8) Qual o valor total estimado pela subtração de todo o material e bens furtados? 9) Foram subtraídos processos, inclusive licitatórios e expedientes internos da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra. Em caso positivo relacionar a que se referiam esses processos e expedientes. 10) Qual foi o resultado das investigações realizadas pela Polícia Civil? Atualizar as informações até a presente data. 11) Foi aberta sindicância pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, para apurar o referido furto? Em caso positivo, encaminhar cópia integral (capa a capa) destes processos de sindicância. 12) Para a realização do referido furto, ou durante o furto, houve algum tipo de arrombamento, destruição ou dano de portas, janelas, gavetas, cofres, armários, etc.? Em caso positivo relacionar os bens que foram danificados. 13) Foram encontrados ou recuperados documentos ou bens furtados da Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra? Em

caso positivo, onde foram encontrados ou recuperados, discriminando todos os bens ou documentos encontrados. 14) Que(quais) tipo(s) de investigação(ões) foi(ram) realizada(s) pela Prefeitura Municipal de Serra Negra e quais as futuras medidas serão adotadas com relação ao furto para esclarecer a autoria do furto e das circunstâncias do crime. 15) Outras informações e esclarecimentos atualizados sobre o assunto. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS.** Requerimento nº 207/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos 26 anos de casados do casal MARIA CRISTINA CIAMBELLI AFONSO e LUIS AFONSO, comemorados em março de 2019, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 208/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e dedicado DOUTOR MANOEL CÉSAR CAMARA OLIVEIRA, pelos relevantes e excelentes serviços prestados como Perito Médico Federal junto ao INSS da cidade de Amparo/SP ao longo de muitos anos de trabalho, sempre com muito comprometimento e empenho, parabenizando-o também pela merecida aposentadoria! Congratulo também pelo grande exemplo e profissionalismo demonstrado ao longo dos anos! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 vo-

tos). Requerimento nº 209/2019, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o DOUTOR LEANDRO AFFONSO TOMAZI, que teve o artigo intitulado “O Sistema Político Brasileiro e as Eleições Proporcionais em dois Turnos” publicado em na obra XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira - Em Defesa dos Direitos Fundamentais Pilares da Democracia, Conquistas da Cidadania - Anais Volume 5, que reúne nome de Ministros, Desembargadores, Promotores e brilhantes Advogados de todo o país em uma rígida seleção e ministrado ao lado de tantos expoentes do Direito. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 210/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o CHEFF DIJALMA CÂNDIDO, que esteve nos estúdios da TV Gazeta para gravar o Programa Todo Seu, apresentado por Ronnie Von, ocasião em que preparou um “Pato com Polenta Cremosa” prato esse que é assinado pelo Restaurante La Terrazza e uma das especialidades da casa, como também uma deliciosa sobremesa de “Creme Brullé”. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, à sua esposa Renata e ao Restaurante La Terrazza. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 223/2019, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os irmãos RAFAEL E RENAN COVIELO, Mestres Cervejeiros, proprietários e fabricantes da conceituada Cerveja Molise, de Serra Negra/SP, por ter representado o nosso Município no Festival Brasileiro da Cerveja, realizado em Blumenau/

SC, parabenizando pelo excelente trabalho realizado e por divulgar o nome do nosso Município. Desejo muito sucesso e prosperidade! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Requerimento nº 224/2019, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a dedicada esportista NICOLLI, por competir no Campeonato de Karatê realizado no último final de semana, obtendo o honroso 1º lugar na luta e 2º lugar no kata. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência à homenageada e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). **REQUERIMENTOS DE PESAR:** Requerimento nº 211/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Sebastião Nascimento. Requerimento nº 212/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Leila Manzano de Castro Rebelo. Requerimento nº 213/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Luiz Filippi Júnior. Requerimento nº 214/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Antônio Luiz de Lima. Requerimento nº 215/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Walter Gut Zocchio. Requerimento nº 216/2019, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em

